



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
27 de abril de 2023
Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

(lei 8.666/93 alterada pela lei 8.883/94)

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **08.979.527/0001-11**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

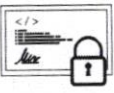
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (20/04/2023).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:66,14
Data Receita.....:27/04/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 211596248

Esta Certidão tem valor insistorio - so e valido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/04/2023 às 17:31:38
Para validar este documento informe o código 4000 0232 1159 6248 5248 no endereço <http://cdcivil.com.br/validar-certidao>

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|---|--|--|--|
| Nome Empresarial: RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA NIRE : 52202421271 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: GOC2300482322 | | |
| NIRE (Sede) 52202421271 | CNPJ 08.979.527/0001-11 | Data de Ato Constitutivo 01/08/2007 | Início de Atividade 14/07/2007 | | |
| Endereço Completo Rua 1136, Nº 644, QUADRA244 LOTE 18 SALA 3, SETOR MARISTA - Goiânia/GO - CEP 74180-150 | | | | | |
| Objeto Social O COMERCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMATICA ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGOGICOS MAQUINAS, MOVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETRONICO INSTALACAO DE APARELHOS E EQÚIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRONICO ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CAMA, MESA E BANHO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 5.067.800,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 5.067.800,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil e oitocentos reais) | | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome PSR PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA | CPF/CNPJ 14.094.386/0001-52 | Participação no capital R\$ 5.067.800,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome PAULO SERGIO RORIZ | CPF/CNPJ 101.014.201-10 | Participação no capital R\$ 0,00 | Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / Administrador | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome PAULO SERGIO RORIZ | | CPF 101.014.201-10 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 06/06/2022 | Número 20220940045 | Ato/eventos 002 / 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF | ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 42902037743 | | CNPJ: 08.979.527/0005-45 | | | |
| Endereço Completo AVENIDA RIO BRANCO, Nº 404, TERREOTORRE II SALA 908 001 , CENTRO, Florianópolis, SC, CEP: 88015200 | | | | | |
| 2 - NIRE: 17900073769 | | CNPJ: 08.979.527/0002-00 | | | |
| Endereço Completo ACNO I CONJ 04 LT. 37, AV. LO2, SALA 02, Nº SN, (103 N 1, AV LO2) , PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO, CEP: 77001022 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 10:13:09 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NB1XADLX**.



GOC2300482322

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 Secretário(a) Geral



202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n° 08.979.527/0001-11, com sede na Rua 1136, nº 644, quadra 244, Lote 8, sala 03, Setor Marista – Goiânia-GO – CEP 74.180-150, forneceu à Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC, por meio da Unidade Gestora do Programa de Aceleração de Desenvolvimento da Educação no Amazonas – UG-PADEAM, estabelecida na Av. Waldomiro Lustoza, 250, Japiim, CEP: 69076-830, Manaus/AM, através do Termo de Contrato nº 182/2020 – SEDUC, no período de vigência de 26/11/2020 até 22/10/2021, conforme material descrito abaixo:

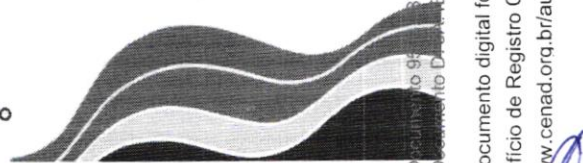
| Descrição | Qtda | NF | Data de Entrega | Nota de Empenho |
|---|------|--------|-----------------|-----------------|
| EUPHONIUM (BOMBARDINO), Material : Metal dourado, diâmetro da campana: 280mm (11"), Calibre: 15,50mm (0.610"), Tipo: Euphonium, Características Adicionais: Afinação em Si bemol, profissional com 4 pistos removíveis, dourado, com capa de luxo e bocal. | 21 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| BUMBO, Material: Corpo em madeira laminada c/ reforço interno de 8mm, aro em madeira laminada 8mm revestida com fórmica branca,, Tamanho: 18" x 14", Tipo: (bass drum), Características Adicionais: 8 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas, com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distância nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados. Todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves específicas, 01 Par de baquetas de fêlto. | 3 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |

Documento Digital assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA:87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha. Documento Digital assinado por: MARIA JOSEPH PENELLA PEGAS CHAVES:30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto



Folha: 15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-1
Data: 06/05/2022 11:59:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33974-DE2X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
33.244-5184 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

378



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

203

| | | | | |
|---|---|--------|------------|-------------|
| BUMBO, Material: Corpo em madeira laminada c/ reforço interno de 8mm, aro em madeira laminada 8mm revestida com fórmica branca, Tamanho: 20'' x 14'', Características Adicionais: 8 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas, com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distancia nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados - todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves específicas, 01 Par de baquetas de fêlto., Tipo: bass drum | 3 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| BUMBO, Material: Corpo em madeira laminada c/ reforço interno de 8mm, aro em madeira laminada 8mm revestida com fórmica branca, Tamanho: 22'' x 14'', Características Adicionais: 8 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas, com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distancia nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados - todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves específicas, 01 Par de baquetas de fêlto., Tipo: bass drum | 3 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| BUMBO, Material: Corpo em madeira laminada c/ reforço interno de 8mm, aro em madeira laminada 8mm revestida com fórmica branca, Tamanho: 24'' x 14'' Características Adicionais: 10 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distancia nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados - todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves específicas. 01 Par de baquetas de fêlto., Tipo: bass drum | 3 | 13.517 | | 2020NE1024 |

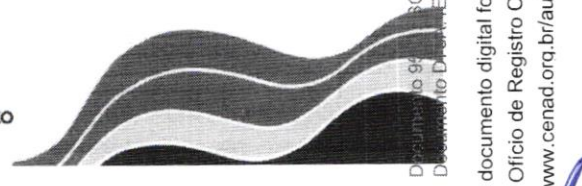
Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento assinado por: MARIA JOSEPHIA PENELLA PEGAS CHAVES em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto



Folha: 16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-2
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33975-7GAK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3345-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Handwritten signature and initials



AMAZONAS

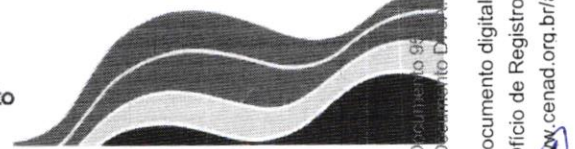
GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|--|----|-----------------|--------------------------|-------------|
| BUMBO, Material: Corpo em madeira laminada c/ reforço interno de 8mm, aro em madeira laminada 8mm revestida com fórmica branca, Tamanho:26'' x 14'', Características Adicionais: 10 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas, com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distancia nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados - todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves específicas, 01 Par de baquetas de fêlto, Tipo: bass drum | 3 | 13.517 | | 2020NE1024 |
| BUMBO, Tipo: Sinfônico, Material: Corpo em madeira c/ reforço interno de 12mm, aro em madeira laminada 12mm revestida com fórmica branca, Tamanho:36" x 18", Características Adicionais: 14 afinadores independentes de alumínio maciço (estrudado) com pintura eletrostática na cor preta , garras em aço c/ pintura eletrostática na cor preta, parafusos cabeça quadrada cromados da medida universal, duas peles hidráulicas, com carrier de ferro com regulagem de altura, inclinação e distancia nos ombros - regulagem de altura no eixo central e nos suportes emborrachados - todas as regulagens com acionamento manual, sem necessidade de chaves específicas, 01 Par de baquetas de fêlto, Tipo: bass drum, Acompanha carrinho confeccionado em alumínio fundido, com regulagem de altura e 04 rodas com freios. | 3 | 13.384 | 23/03/2021 | 2020NE01024 |
| CAIXA TENOR, Apresentação: Corpo em madeira laminada 8mm, revestida em fórmica branca, Tamanho: 14 ₁ x 12 ₁ , Características Adicionais: resistência perfeita aliada ao baixo peso, canoa de alumínio estrusado, 12 afinadores, aro duplo de aço na cor preta e com afinação dupla, 01 pele bateadeira , 01 pele resposta, com carrier de ferro (curva superior do carrier), com forração interna em borracha 3 regulagem de altura , borboleta com regulagem manual de altura e inclinação e distancia entre curvas (eixo central do carrier), trava central regulagem manual, 5 regulagens de altura Sistema exclusivo tipo canaleta, (barrigueira do carrier), forração interna em borracha, | 15 | 13384 13.267 | 12/02/2021 23/03/2021 | 2020NE01024 |

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto



Folha: 17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-3
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33976-B37A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
183 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA:87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha. Documento assinado por: MARIA JOSEPHIA PENELLA PEGAS CHAVES:30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

204



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|--|----|--------|------------|-------------|
| regulagem dupla de altura com borboleta (sem necessidade de chaves), som seco e com muito ataque, esteira de 26 fios com regulagem dupla, esteira superior com 06 fios grossos em aço, regulagem e encaixe para o carrier, 01 Par de baquetas 5b profissional. | | | | |
| CARRILHÃO, Material: corpo em madeira com tubos de alumínio; Com 72 tubos dourados; Estante regulável | 3 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| CLARINETE , Tipo: em Bb; 18 chaves em alpaca com banho de prata e 6 anéis, corpo em madeira, barrilete 42mm, anel acústico (friso) no interior da campana, furos com undercut, apoio do polegar ajustável, molas em aço temperado; Acabamento: sapatilhas double fish skin e estojo | 24 | 13.517 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| FLUGELHORN, Apresentação: Em Metal Dourado, Diâmetro da Campana Ø 151,8 mm (6"), cônico, Calibre Ø 10,50 mm (0.413 ₆₆), Afinação: em Si bemol, Características Adicionais: material da campana em latão amarelo, peso médio, com três pisto removíveis, com gatilho na bomba do 3º pisto, Dourado com capa de luxo e bocal. (FLISCORNE). | 15 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| LIRA de BANDA, 29 Teclas, Dimensões Aproximadas: 72 x 50 x 6 cm, Peso Aproximado: 5.7 kg, Afinação: C5 a E7 cromático, Cabo dobrável, Armação e Teclas em Alumínio, 29 teclas | 15 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| MARIMBA, Apresentação: 5 oitavas, teclas em madeira, tessitura C2-C7, barrafonos Rosewood 72-40 mm; Afinação A: 442 Hz; Estrutura: Voyager; Comprimento: 255 cm; Final grave: 104 cm; Final agudo: 40 cm; Ajuste de altura: 88-108 cm; Incluso capa e baquetas. | 3 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| PRATOS, Material: Prato 16, em bronze martelado, acompanha 1 par de correias em couro, acabamento laqueado, acondicionado em bag. | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| PRATOS, Material: Metal dourado, Tamanho: 18 pol, Tipo: profissional, Características Adicionais: Martelado, (com correias de couro) | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| PRATO, Apresentação: Prato suspenso, Tipo: Profissional, material: Metal Dourado, Diâmetro: 22" polegadas, Características Adicionais: Com suporte para prato bastante estável e com ajuste rápido de comprimento, rotação e angulo. | 3 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto

Folha: 18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-4
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33977-3IEB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
33.524-4 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA:87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha. Documento assinado por: MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES:30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

205



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

206

| | | | | |
|--|----|-----------------|--------------------------|-------------|
| QUINTETO, Apresentação: Corpo em madeira laminada 8mm, revestido em fórmica branca, Tipo: Tenor Drum, Tamanho: 6"- 8"- 10"- 12"- 13" polegadas, Características Adicionais: pele leitosa, parafusos cromados, canoa de alumínio extrusado, ferragens com pintura eletrostática com carrier de ferro com 3 regulagens de altura e engate do carrier com regulagem de inclinação 01 Par de baquetas profissionais. | 6 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| SAXOFONE, Tipo: alto, Características Adicionais: em Mi Bemol (Eb), profissional, com 25 chaves, com regulagem das chaves e registros próximos ao corpo de instrumento, mesa das chaves G , C , B e Bb, com tamanho reduzido, e que a formação do instrumento seja Prata (Ag) ou Ouro (Au) | 21 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| SAXOFONE, Tipo: Tenor, Características Adicionais: Em Si bemol, Chave do Fá sustenido agudo, apoio do polegar ajustável, dourado 24k, estojo de luxo. | 21 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| SAXOFONE, Tipo: Soprano, Características Adicionais: em Si Bemol (Bb), profissional, com 25 chaves, com regulagem das chaves e registros próximos ao corpo de instrumento, mesa das chaves G , C , B e Bb, com tamanho reduzido, e que a formação do instrumento seja Prata (Ag) ou Ouro (Au) | 21 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| SINO, Série: Sinfônico; Tipo: tubular; Extensão: C5-F6; Características Adicionais: Deve possuir sinos tubulares de uma oitava e meia totalizando 18 tubos, suportes para os sinos com quatro rodas dotadas de freios e capa para acondicionamento confeccionada em tecido de nylon, impermeável e fechamento com zíper na cor preta | 3 | 13267 13.517 | 12/02/2021 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| SOUSAFONE, Apresentação: Em Metal Dourado, Campana Ø 650 mm (24"), Calibre Ø 18,50 mm(0.669"), Características adicionais: afinação em Si bemol, Profissional, Família das Tubas, Campana removível, com 4 pistos removíveis, 2 jogos de tudéis(45° e 20°), Dourado com capa de luxo e bocal. | 15 | 13267 13.517 | 12/02/2021 23/06/2021 | 2020NE01024 |

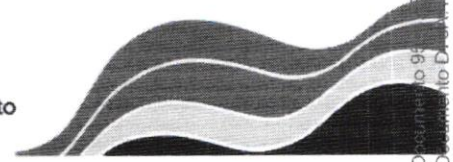
Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA-87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento assinado por: MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES-30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto



Folha: 19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-5
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33978-P1N4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3344-514 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Mg.



AMAZONAS

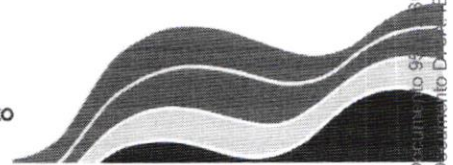
GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|---|----|-----------------|--------------------------|-------------|
| TÍMPANO, Tipo Trio, Apresentação: Tipo Sinfônico, Material: Metal em bronze, Tamanho, Haste: 23" (58cm)- 26"(66cm) - 29"(74cm), Extensão: C- ab, A- f, F- Db, Características Adicionais: com pedal, peles, Rodízios resistentes com freio, Hastes reforçadas, A cúpula e o aro forte, Seu design arrojado e sua estrutura reforçada, permite um som puro, sem distorção até mesmo em dinâmicas extremas,Sua cúpula confeccionada por artesãos, não por máquina, para assegurar que toda superfície seja martelada través deste processo produz um som mais claro com menos ressonância indesejadas.Todavia, para melhorar ainda mais o timbre das dinâmicas e a sua projeção, a cúpula é suspensa por um anel de suporte reforçado em aço, pele, baquetas, família da percussão. | 3 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| TROMBONE, Tipo: de Vara Baixo, Material: em Metal Dourado, acabamento laqueado, Campana: 241mm em latão amarelo, Calibre largo: 14,30mm, Características adicionais: Afinação em Si bemol /Fá/Sol/Ré com 2 rotores, Dourado, Vara exterior/interior em latão amarelo, pescoço do bocal grosso com capa de luxo e bocal. | 27 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| TROMBONE, Tipo: de Vara Tenor, Material: Metal Dourado, Campana: 214.4 mm (8- 1/2`), em latão amarelo, Calibre largo: 13,89 mm(0.547`),Característica adicionais: Afinação em Si bemol / Fá com rotor , Profissional, Dourado, Vara exterior/ interior em latão amarelo, peso Standard, pescoço do bocal grosso com capa de luxo e bocal. | 27 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| TROMPA DE HARMONIA, Tipo: em metal Dourado, Campana extra larga, Calibre: 12,00 mm (0.472`), Características adicionais: Afinação em Fá/Si bemol, Profissional, Dourada, Campana removível ou fixa, 4 válvulas com capa de luxo e bocal. | 27 | 13267 13.517 | 12/02/2021 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| TROMPETE, Tipo: De piccolo, Material: Metal Dourado, Campana Ø 101 mm, Calibre Ø 11,03 mm, Características Adicionais: Afinação em Si bemol/Lá, Profissional, Dourado, com capa de luxo e bocal | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| TROMPETE, Tipo: Metal Dourado, Diâmetro da Campana ML 123 mm (4-7/8`), Calibre Médio Largo 11,65 mm (0.459`) Características Adicionais: Afinação em Si bemol, Profissional, Dourado, peso médio, com três pisto removíveis, | 42 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto



Folha: 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-6
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33979-SCQF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3344-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA-87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: MARIA JOSEPHIA PENELLA PEGAS CHAVES-30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

207



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|--|-----|------------------|--------------------------|-------------|
| apoio de dedo na bomba do 1º e 3º pisto móvel com capa de luxo e bocal. | | | | |
| VIBRAFONE, Tipo: com motor, Apresentação: 3 oitavas, teclas em alumínio, Extensão: F3-F6, Afinação A: 442 Hz; Dimensões mínimas: 153 x 75 cm; Ajuste de altura: 83-103 cm; Deve possuir rodas dotadas de freios, Incluso capa e baquetas. | 3 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| XILOFONE, Apresentação: 3,5 oitavas, teclas em madeira, Extensão: F4-C8, Afinação A: 442 Hz; Dimensões mínimas: 143 x 78 cm; Ajuste de altura: 85-108 cm; Deve possuir rodas dotadas de freios, tubos dobráveis para melhor acondicionamento, Incluso capa e baquetas. | 3 | 13.384 | 23/03/2021 | 2020NE01024 |
| BUMBO, Dimensões de 30 cm x 22", chaves de afinação, 2 peles bateadeiras 250 micra, 2 baquetas, 2 Maçanetas de pelúcia, acompanha 2 talabartes de nylon de 02 ganchos. Matéria prima: Fuste em aço inox. Acabamento: Aro metálico inox, parafusos de afinação cromado. | 15 | 13.267 13.373 | 12/02/2021 23/03/2021 | 2020NE01024 |
| CAIXA, Material: aro metálico inox, parafusos de afinação cromado; Acabamento: chaves de afinação, 1 pele bateadeiras 190 micra, 1 pele resposta 75 micra e esteira de 6 fios; Tamanho: 13 x 14cm; Acompanha: 1 par de baquetas, 1 talabarte de nylon e 01 gancho; CAIXA CLARA | 9 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| CONTRABAIXO, Material braço: em maple, Material Corpo: em basswood; Quantidade de Cordas: 04 (quatro); Escala: em rosewood, com 24 trastes; Deve possuir captadores estilo PJ, controles de volume, balanço, de agudo e de grave. | 9 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| ESTANTE PARA PARTITURA, Material: em aço. Tipo retrátil. Com acabamento em pintura esmalte | 210 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| FAGOTE, Tipo: Afinação em C, Material: Corpo em Madeira Maple, Características Adicionais: Sistema Alemão (Heckel), Modelo Sinfônico, Chaves Niqueladas, Chaves do Ré e Mi super agudos, Roletas nas chaves ré, dó e fá#, Chaves de trinado de Sib e Do#, Chave de sol# no polegar, Molas em Aço Inoxidável, 02 Todéis, Palheta Dupla e Porta Palhetas, Estojos Luxo e acessórios. | 6 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| FLAUTA DOCE, Tipo: contralto; Material: resina ABS; Aplicação: sistema barroco; Acabamento: chave F. | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| FLAUTA DOCE, Tipo: contralto; Material: resina ABS; Aplicação: sistema germânico; Acabamento: | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto

Folha: 21

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-7
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33980-VMSS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
33.455-514 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA-87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha. Documento assinado por: MARIA JOSEPHIA PENELLA PEGAS CHAVES-30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

208

278



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

209

| | | | | |
|--|-----|-----------------|--------------------------|-------------|
| chave F. | | | | |
| FLAUTA DOCE, Tipo: (Soprano/Germânica); Material: resina ABS; Apresentação: com duto de ar reto, com 07 saídas de ar; Item incluso: capa. | 30 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| FLAUTA DOCE, Tipo: soprano; Material: resina ABS; Aplicação: sistema barroco; Acabamento: chave C; Acompanha capa e manual. | 30 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| FLAUTA TRANSVERSAL, Flauta Transversal soprano; Corpo e chaves em alpaca chapeado a prata; Chaves fechadas; G fora de linha; Pé em C; Mod. Standard. | 9 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| GANZÁ, Material confeccionado com tubo de alumínio polido, medindo aproximadamente 38mm de diâmetro x 160 mm de comprimento. | 3 | 13.346 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| OBOÉ, Afinação em C, Sistema Automático Completo, Corpo em Madeira, Chaves Prateadas, Molas em Aço Inoxidável, Chave de Sib na campana, Chave Dó "banana", Recurso do Dá na mão esquerda, Chave da 3a. Oitava, Acessórios e Estojo Luxo. | 6 | 13.346 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| PANDEIRO, Material: Corpo em ABS; Pele Leitosa: Tamanho: 10"; Dimensões Aproximadas: (diâmetro): 26cm. | 3 | 13.346 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| TECLADO MUSICAL ELETRÔNICO 61 Teclas - Indicador de ritmo (LCD); Dedilhado de áudio; Banco de músicas com 100 melodias, com livro de músicas com 100 melodias, com livro de músicas; Polifonia Máxima: 12; Timbres: 100 timbres integrados; Ritmos/ Padrões: 50 ritmos integrados; Controladores: Iniciar/Parar; Sincronismo/Preenchimento; Transposição de Teclas: F# para C para F; de Afinação: A4 aproximadamente 440 Hz ± 50 centésimos; Amperagem de saída: 2W + 2W; Terminais de Entrada/Saída: Fones de ouvido (entrada Estéreo padrão); Alimentação externa (9 V DC); Baterias: 6 de tamanho AA/adaptador; Dimensões aproximadas da embalagem: 95 x 31 x 10 cm; Peso aproximado da embalagem: 3,4 Kg. | 3 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| TUBA, Material: metal niquelado, Tipo: 3/4 bombardão, Calibre: 17 mm, Campana: 368 mm, Características Adicionais: afinação em Si Bemol, 04 pistons dourados, Capa de luxo e bocal | 6 | 13267 13.517 | 12/02/2021 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| PASTA CATÁLOGO, Material: PVC emborrachado, brilhante, Padrão: A4, Cor: preta, Dimensões: 240 x 310 mm, Características Adicionais: com 50 envelopes de plástico, visor e 4 | 600 | 13.346 | 12/02/2021 | 2020NE01023 |

Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA-87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.
 Documento assinado por: MARIA JOSEPHIA PENELLA PEGAS CHAVES:30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto

Folha: 22

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-8
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33981-TTBB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
3245414 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



209



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

| | | | | |
|--|----|--------|------------|-------------|
| colchetes | | | | |
| TRIÂNGULO, Tipo: 4"; Aplicação: sinfônico; Material: aço; Acabamento: acompanha baqueta. | 3 | 13.267 | 12/02/2021 | 2020NE01024 |
| VIOLA, Tipo de arco 3/4 Acompanha: arco, breu, espaleira, estojo tampo aberto, com lateral e fundo maple trabalhado, Braço tipo Maple, Estandarte Boxwood, Cravelhas Boxwood, Micro Afinação 4 Cordas, Queixeira Boxwood, Acabamento: Envernizado, Arco profissional de Madeira octagonal, com ""Olho Paris"" e Crina Animal Genuína, Estojo Térmico Extra Luxo Retangular e Espelho Ébano.Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação ou de materiais. | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| VIOLÃO, Tipo: eletroacústico; Corpo fino (thin body), cutway, tampo sólido em spruce, corpo em flamed maple, braço em nato, escala e ponte em rosewood, com afinador. | 45 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| VIOLINO, Tipo: 4/4; Material: tampo spruce e espelho, cravelhas e queixeira em black maple e escala em ébano; 1 arco em crina animal; Acabamento: acetinado | 30 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |
| VIOLONCELO, Tipo: 4/4; Material: standarte em madeira nobre com 04 micro-afinadores cromados; Acompanhar: 1 arco em crina animal; Acabamento: invernizado; Características Adicionais: acompanha capa de luxo. | 15 | 13.517 | 23/06/2021 | 2020NE01024 |

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente até a presente data.

Manaus, 07 de outubro de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e
Coordenadora Executiva – UG-PADEAM

PAULO SERGIO Assinado eletronicamente
RORIZ:101014 por PAULO SERGIO
20110

Rua Waldomiro Lustoza, 250, Japiim II
Manaus-AM, CEP 69076-830

PADEAM
Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação
no Amazonas

SEDUC
Secretaria de
Educação e Desporto

Folha: 23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53470605221829697465>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53470605221829697465-9
Data: 06/05/2022 11:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY33982-5LVE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5194 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento assinado por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA:87857367249 em 05/05/2022 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha. Documento assinado por: MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES:30575370220 em 14/10/2021 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 6 de maio de 2022 12:01:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

210

222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 14:22:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

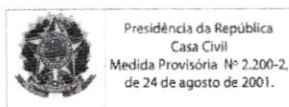
¹**Código de Autenticação Digital:** 53470605221829697465-1 a 53470605221829697465-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7fffe92ac007ccf7545502b1675721de26934fed6c3b796e197dab0e3cefc026ab48e95c45c8217961bf6cd7696d80d238



M.S.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, por parte da interessada, que a empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 08.979.527/0001-11 com sede à Rua 1136 N° 644, Qd. 244, Lt. 19, Setor Marista – Goiânia – GO, CEP:74.180-150 forneceu a **Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE**, CNPJ N. 00.799.205/0001-89, localizada na Av. Esperança, nº 1533, Qd. Área, Lt. Área, Centro de Convivência, Campus Samambaia - UFG, CEP: 74.690- 612, Goiânia – Goiás, através da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 016/2022, Processos nº 165885/2022, Nota Fiscal n. 14.653**, os seguintes Instrumentos Musicais abaixo relacionados e suas quantidades:

| Quantidade | Marca | Descrição |
|------------|--------|--|
| 1000 | Quasar | VIOLÃO ACÚSTICO, , cordas em nylon, tampo em spruce, faixas e fundo em linden com binding branco em ABS, escala em Rosewood, tarraxas douradas com madrepérola, tenor de braço dual action, cor natural com capa e suporte, descanso de metal. |
| 500 | Quasar | FLAUTA DOCE SOPRANO EM DÓ: Sistema arroco, corpo em resina ABS duas cores, montagem em 03 peças, bag de couro, acompanha escala de digitação, agulha de limpeza e manual de cuidados |
| 1500 | Quasar | ESTANTE DE PARTITURAS EM AÇO DOBRÁVEL: Com regulagem de altura em dois estágios de 500 a 1100mm, tubos de 16, 13 e 10mm de diâmetro. Prancha Dobrável com regulagem de inclinação total e presilhas da partitura com mola na cor preta com capa. |

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu com todos os prazos conforme estipulado no contrato, inclusive com prazo de entrega, garantia e assistência técnica, atendendo satisfatoriamente nossa necessidade, não havendo até a presente data, nada que desabone sua capacidade técnica.

Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

Bruno Machado Carvalho
Gerente de Projetos

www.funape.org.br

Clicksign ac5bfc89-c686-41e7-83d5-96a1b8cd7a78



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 12:09:25 que o documento de hash (SHA-256) 0a7e3d145652ec218fdbc7ccabb2ef5c93db4cd3525dd8a852a6bfad3ab6947 foi validado em 19/12/2022 10:20:57 através da transação blockchain 0x6c6f0b32ae1f1388e707a0fdfe656e40e2ae77349de89c19311967fe1aebdc6b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101334)



Handwritten signature and initials

Atestado de Capacidade Técnica Fundação de Apoio a Pesquisa FUNAPE.DOCX

Documento número #ac5bfc88-c886-41e7-83d5-96a1b8cd7a78

Hash do documento original (SHA256): 9fc8ca2e406245bdf30e068dc2e4b15621983d0cf680569f262ee14f3d090710

Assinaturas

**Bruno Machado Carvalho**

CPF: 032.714.241-36

Assinou como gestor em 15 dez 2022 às 14:46:06

Log

- 15 dez 2022, 14:38:33 Operador com email aoliveira@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número ac5bfc88-c886-41e7-83d5-96a1b8cd7a78. Data limite para assinatura do documento: 14 de janeiro de 2023 (14:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 dez 2022, 14:38:34 Operador com email aoliveira@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura:
bruno@funape.org.br para assinar como gestor, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Machado Carvalho e CPF 032.714.241-36.
- 15 dez 2022, 14:46:06 Bruno Machado Carvalho assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@funape.org.br. CPF informado: 032.714.241-36. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.422.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2022, 14:46:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ac5bfc88-c886-41e7-83d5-96a1b8cd7a78.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ac5bfc88-c886-41e7-83d5-96a1b8cd7a78, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

mg.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a7e3d145652ec218fdb7ccabbb2ef5c93db4cd3525dd8a852a6bfad3ab6947** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101334** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado FUNAPE - Seleção Pública nº 16-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado FUNAPE - Seleção Pública nº 16-2022"**, faz prova de que em **19/12/2022 10:20:56**, o responsável **Roriz Comercio e Importação Ltda (08.979.527/0001-11)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Roriz Comercio e Importação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 11:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c6f0b32ae1f1388e707a0fdfe656e40e2ae77349de89c19311967fe1aebdc6b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

M.S.



À
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Processo Nº 040/2023
Data de Abertura dia 18/05/2023 às 09:00

A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt 18 Sala 03, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possui pessoas em seu quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO (X).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 18 de Maio de 2023

PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2023.05.17 09:42:49 -03'00'

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Paulo Sergio Roriz
Diretor
CPF nº: 101.014.201-10
RG nº: 141204 DGPC/GO

Handwritten signature/initials



À
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 024/2023
Processo Nº 040/2023
Data de Abertura dia 18/05/2023 às 09:00

A empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0001-11, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt 18 Sala 03, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA as informações a seguir:

DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rua: R 1136, nº 644, QUADRA 244 LOTE 18 SALA 3, BAIRRO SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.180-150

CNPJ nº 08.979.527/0001-11

Dados Bancários: BANCO: SICOOB – 756, AGÊNCIA: 5004-0, C/C: 105077-0

Inscrição Estadual nº 10.415.511-6 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2383160

Telefone (62) 3095-2737

Contador da Empresa: Patricia Alves de Oliveira Ribeiro Telefone : (62) 3639-4467

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Paulo Sérgio Roriz

Função: Diretor

Data de Nascimento: 10/06/1954 Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior RG nº: 141204 Órgão emissor: DGPC/GO

CPF: 101.014.201-10

217



Endereço: Rua 1138, nº S/N, Apto 503 - BL, Hit Marista - Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.180-170

Telefone: (62) 3095-2737

E-mail: rorizweb@rorizweb.com.br / rorizweb1@rorizweb.com.br

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 18 de Maio de 2023

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2023.05.17 09:44:26 -03'00'

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO

Handwritten signature

Goiânia - GO, 18 de Maio de 2023

À
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
 R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO
 CEP: 85230-000
 SANTA MARIA DO OESTE - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 024/2023
 Processo N° 040/2023
 Data de Abertura dia 18/05/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Pagamento: Conforme Edital

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICCOB – 756

AGÊNCIA: 5004-0

C/C: 105077-0

| Item | Modelo | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|---|---------|------|-----|---|--------------------|----------------|
| 02 | QMP1412 | 1 | UND | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE. Marca: QUASAR | 3.193,33 | 3.193,33 |
| Preço Unitário: TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | | |
| 03 | QCL200N | 3 | UND | CLARINETE - ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) 21 CHAVES SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA. Marca: QUASAR | 1.859,66 | 5.578,98 |
| Preço Unitário: UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 03 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
 Fone: 62 3095-2737 - E-mail: rorizweb@rorizweb.com.br - Site: www.rorizweb.com.br
 C.N.P.J: 08.979.527/0001-11 - Inscrição Estadual : 10.415.511-6 - Inscrição Municipal : 2383160

**PAULO
 SERGIO
 RORIZ:101
 01420110**

Assinado de
 forma digital por
 PAULO SERGIO
 RORIZ:10101420
 110
 Dados:
 2023.05.16
 16:32:55 -03'00'

| | | | | | | |
|--|----------|---|-----|--|----------|----------|
| 07 | QACS0001 | 6 | UND | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL). Marca: QUASAR | 57,93 | 347,58 |
| Preço Unitário: CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| 08 | QACS0002 | 6 | UND | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL). Marca: QUASAR | 74,63 | 447,78 |
| Preço Unitário: SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS | | | | | | |
| 16 | MSL100L | 3 | UND | TROMBONE DE VARA - MODELO AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO. Marca: MAGNUM | 2.610,00 | 7.830,00 |
| Preço Unitário: DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS | | | | | | |
| Total Item: SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS | | | | | | |
| 17 | MTR300L | 2 | UND | TROMPETE - MODELO Bb (si bemol) COM ESTOJO Marca: MAGNUM | 1.880,66 | 3.761,32 |
| Preço Unitário: UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 21.158,99 - VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

DECLARAMOS conhecer todos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.

GARANTIA para todos os itens será de no mínimo 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

PAULO
SERGIO
RORIZ:1010
1420110

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2023.05.16 16:33:14 -03'00'

Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10



Goiânia - GO, 18 de Maio de 2023

À
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
 R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO
 CEP: 85230-000
 SANTA MARIA DO OESTE - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 024/2023
 Processo Nº 040/2023
 Data de Abertura dia 18/05/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Pagamento: Conforme Edital

Garantia: Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: SICCOOB – 756

AGÊNCIA: 5004-0

C/C: 105077-0

| Item | Modelo | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|--|---------|------|-----|---|--------------------|----------------|
| 02 | QMP1412 | 1 | UND | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE. Marca: QUASAR | 1.091,00 | 1.091,00 |
| Preço Unitário: UM MIL E NOVENTA E UM REAIS | | | | | | |
| Total Item: UM MIL E NOVENTA E UM REAIS | | | | | | |
| 03 | QCL200N | 3 | UND | CLARINETE - ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) 21 CHAVES SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSORIOS DE LIMPEZA. Marca: QUASAR | 908,25 | 2.724,75 |
| Preço Unitário: NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | |

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 03 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
 Fone: 62 3095-2737 - E-mail: rorizweb@rorizweb.com.br - Site: www.rorizweb.com.br
 C.N.P.J: 08.979.527/0001-11 - Inscrição Estadual : 10.415.511-6 - Inscrição Municipal : 2383160

PAULO
 SERGIO
 RORIZ:1010
 1420110

Assinado de forma
 digital por PAULO
 SERGIO
 RORIZ:10101420110
 Dados: 2023.05.18
 10:27:37 -03'00'

222



| | | | | | | |
|--|----------|---|-----|--|----------|----------|
| 07 | QACS0001 | 6 | UND | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL). Marca: QUASAR | 12,00 | 72,00 |
| Preço Unitário: DOZE REAIS Total Item: SETENTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 08 | QACS0002 | 6 | UND | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL). Marca: QUASAR | 11,00 | 66,00 |
| Preço Unitário: ONZE REAIS Total Item: SESENTA E SEIS REAIS | | | | | | |
| 16 | MSL100L | 3 | UND | TROMBONE DE VARA - MODELO AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO. Marca: MAGNUM | 1.600,00 | 4.800,00 |
| Preço Unitário: UM MIL E SEISCENTOS REAIS Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 8.753,75 - OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

DECLARAMOS conhecer todos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação.

GARANTIA para todos os itens será de no mínimo 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

PAULO
SERGIO
RORIZ:10101
420110

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2023.05.18 10:27:50 -03'00'

Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
CPF: 101.014.201-10

M 9



À
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR
R JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 - CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE - PR

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Pregão Eletrônico N° 024/2023
Processo N° 040/2023
Data de Abertura dia 18/05/2023 às 09:00

empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.979.527/0001-11, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt 18 Sala 03, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA as informações a seguir:

DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rua: R 1136, n° 644, QUADRA 244 LOTE 18 SALA 3, BAIRRO SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.180-150

CNPJ n° 08.979.527/0001-11

Dados Bancários: BANCO: SICOOB – 756, AGÊNCIA: 5004-0, C/C: 105077-0

Inscrição Estadual n° 10.415.511-6 Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° 2383160

Telefone (62) 3095-2737

Contador da Empresa: Patricia Alves de Oliveira Ribeiro Telefone : (62) 3639-4467

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Paulo Sérgio Roriz

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt 18 Sala 03 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 3095-2737 - E-mail: rorizweb@rorizweb.com.br - Site: www.rorizweb.com.br
C.N.P.J: 08.979.527/0001-11 - Inscrição Estadual : 10.415.511-6 - Inscrição Municipal : 2383160

PAULO
SERGIO
RORIZ:101
01420110

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
Dados: 2023.05.18 10:28:06 -03'00'



Função: Diretor

Data de Nascimento: 10/06/1954 Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior RG nº: 141204 Órgão emissor: DGPC/GO

CPF: 101.014.201-10

Endereço: Rua 1138, nº S/N, Apto 503 - BL, Hit Marista - Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.180-170

Telefone: (62) 3095-2737

E-mail: rorizweb@rorizweb.com.br / rorizweb1@rorizweb.com.br

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 18 de Maio de 2023

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Dados: 2023.05.18 10:28:20 -03'00'

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO

**MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



1. **LÚCIA MACIEL**, brasileira, solteira, natural de Mourão-Pr, nascida em 14 de Julho de 1972, empresária residente e domiciliada a Rua Brasil, 17, Jardim Laura, 87300-115 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.351.720-6, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20 de Março de 1995 e CPF n.º 020.613.219-09 e;

2. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **MACIEL E HADDAD LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr.

2ª. O capital social será **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

| | | |
|----------------------------|---------------|---------------|
| LÚCIA MACIEL | 15.000 QUOTAS | R\$ 15.000,00 |
| OLIVIA HADDAD | 15.000 QUOTAS | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |

3ª. O objeto será: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EM JEANS ETC E FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá as sócias **LÚCIA MACIEL** e **OLIVIA HADDAD** com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

13ª. A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

14ª. **MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I, artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999,

~~_____~~

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**MACIEL E HADDAD LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**



e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

15ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 21 de Fevereiro de 2007.


LUCIA MACIEL


OLIVIA HADDAD




MP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



1. **LÚCIA MACIEL**, brasileira, solteira, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 14 de Julho de 1972, empresária residente e domiciliada a Rua Brasil, 17, Jardim Laura, CEP: 87300-115 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.351.720-6, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 20 de Março de 1995 e CPF n.º 020.613.219-09 e;

2. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86; únicas sócias da empresa que gira sob nome empresarial **MACIEL E HADDAD LTDA - ME**, com sede na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **LUCIA MACIEL**, que possui na sociedade 15.000(quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil e reais) para o sócia remanescente **OLIVIA HADDAD**, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 1.500(um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos) reais) para o sócio ingressante **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascido em 29 de Julho de 1995, residente e domiciliado à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 10.513.772-9, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.801.059-83, neste ato representado por sua mãe **OLIVIA HADDAD**, já qualificada, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 1.500(um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500 (Um mil e quinhentos) reais) para a sócia ingressante **LUANA HADDAD**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 02 de Outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.513.140-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.774.809-73,

←

m.g.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



representada por sua mãe OLIVIA HADDAD, já qualificada, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| OLIVIA HADDAD..... | 27.000 QUOTAS | R\$ 27.000,00 |
| CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA..... | 1.500 QUOTAS | R\$ 1.500,00 |
| LUANA HADDAD..... | 1.500 QUOTAS | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL..... | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |

3ª. Os sócios ingressantes **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA** e **LUANA HADDAD**, declaram conhecer a situação econômica da empresa e assumem o ativo e passivo ora transferido.

4ª. Os sócios ingressantes **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA** e **LUANA HADDAD**, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial que os impeçam de exercer atividade mercantil.

5ª. A administração da sociedade caberá a sócia **OLIVIA HADDAD** com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

6ª. O nome empresarial que é: **MACIEL E HADDAD LTDA - ME**, passa a ser: **OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME**.

7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 15 de Maio de 2007.

~~_____~~ *[Handwritten Signature]*

[Handwritten mark]
m.g.

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ


MACIEL E HADDAD LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL




LUCIA MACIEL


OLIVIA HADDAD


CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA
Representado por sua Mãe


LUANA HADDAD
Representada por sua Mãe

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2007
 SOB NÚMERO: 20071956514
 Protocolo: 07/195651-4
 Empresa: N.º 0588094-4
 OLIVIA HADDAD E CIA LTDA ME


 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1419243

Cardoso
.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **OLIVIA HADDAD**, brasileira, divorciada, natural de Mambore-Pr, nascida em 08 de Novembro de 1976, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.647.295-5, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 19 de Abril de 1999 e CPF n.º 023.596.169-86.

2. **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascido em 29 de Julho de 1995, residente e domiciliado à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 10.513.772-9, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.801.059-83, neste ato representado por sua mãe **OLIVIA HADDAD**.

3. **LUANA HADDAD**, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 02 de Outubro de 2002, residente e domiciliada à Rua Francisco Albuquerque, 2027, Centro, CEP: 87302-220 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.513.140-2, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 25 de Janeiro de 2006 e CPF n.º 055.774.809-73, neste ato representada por sua mãe **OLIVIA HADDAD**; únicas sócias da empresa que gira sob nome empresarial **OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **OLIVIA HADDAD**, que possui na sociedade 27.000 (vinte e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) cede e transfere 16.200 (dezesesseis mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Ap 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em

Handwritten signatures and initials: "p.p.", "D.S.", "A.G.", "S.", "F.M.F.", "Alviam", "K."

Handwritten mark: "M.H."

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identificação n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 5.400 (cinco mil e quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 05 de Julho de 1969, empresária, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 895, Centro, CEP: 87302-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.187.724-1, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22 de Dezembro de 1987 e CPF n.º 716.844.259-72, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. O sócio **CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA**, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, já mencionado acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. A sócia **LUANA HADDAD**, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) cede e transfere 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o sócio ingressante **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, já mencionado acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital, cede e transfere 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais) para a sócia ingressante **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das

[Handwritten signatures and initials]
 muf [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

[Handwritten initials]
 mg

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA..... | 18.000 QUOTAS | R\$ 18.000,00 |
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS.. | 6.000 QUOTAS | R\$ 6.000,00 |
| MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON.... | 6.000 QUOTAS | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL..... | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |

3ª. Os sócios ingressantes TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS e MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON, declaram conhecer a situação econômica da empresa e assumem o ativo e passivo ora transferido.

4ª. Os sócios ingressantes TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA, TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS e MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial que os impeçam de exercer atividade mercantil.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios.

6ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

7ª. O nome empresarial que é: OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME, passa a ser: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.

8ª. Alteração de endereço: O endereço que é na Av. Goioere, 2299, Centro, CEP: 87303-110 em Campo Mourão-Pr, fica alterado para: Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr.

9ª. O objeto social que é: Confecção de peças de vestuário, em jeans etc e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, passa a ser: Comércio a varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios.

10ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]
T. M. T. Sr.
Adriano

[Handwritten mark]
m.

JUNTA COMERCIAL

4

DO PARANÁ

OLIVIA HADDAD E CIA LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



11ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 23 de Setembro de 2008.

Olivia Haddad
OLIVIA HADDAD

Olivia Haddad
CARLOS MANOEL MACHADO PEREIRA
Representado por sua mãe
OLIVIA HADDAD

Olivia Haddad
LUANA HADDAD
Representada por sua Mãe
OLIVIA HADDAD

Tarcisio Miguel Teixeira
TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Meire Iroi de Oliveira Schiavon
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON

Anabôr Moreira
Elaborado por: ANABÔR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
[Signature]
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



Cardoso
527-PR

mf

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0091-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Ap 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34.

2. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93.

3. **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Mourão-Pr, nascida em 05 de Julho de 1969, empresária, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 895, Centro, CEP: 87302-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.187.724-1, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 22 de Dezembro de 1987 e CPF n.º 716.844.259-72; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007 e segunda alteração contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro de 2008, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia **MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON**, que possui na sociedade 6.000(seis mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal para a sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital. O sócio **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, que possui na sociedade 18.000(dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) cede e transfere parte de suas quotas, 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, já mencionada acima, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. O capital social será **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures and initials]
T.M.T. *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
Adriano *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*
mg

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-99
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA.....15.000 QUOTAS R\$ 15.000,00
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS..15.000 QUOTAS R\$ 15.000,00
TOTAL.....30.000 QUOTAS R\$ 30.000,00

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 08 de Dezembro de 2008.

Tarcisio Miguel Teixeira *Teresa Christine Fagundes Carnelós*
TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

[Signature]
MEIRE IROI DE OLIVEIRA SCHIAVON

[Signature]
Elaborado por: ANABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
[Signature]
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

[Signature]
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2008
SOB NÚMERO: 20085613320
Protocolo: 08/561332-0, DE 19/12/2008
Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR
Empresa: 41 2 0568094 4
T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

[Handwritten mark]

RECEBIMOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2010
 SOB NUMERO: 20109018621
 Protocolo: 10/901862-1, DE 03/09/2010

Empresa: L. & Q598094 L
 INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Lyete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

CNPJ 08.666.165/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Peabirú-Pr, nascido em 25 de Setembro de 1968, empresário, residente e domiciliado à Rua Mambore, 987, Apto 702, Centro, CEP: 87302-140 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 4.378.869-8, emitida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 04 de Junho de 1985 e CPF n.º 759.530.649-34.

2. **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, primeira alteração contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, segunda alteração contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro de 2008 e terceira alteração contratual sob o n.º 20085613320 em 22 de Dezembro de 2008 devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. O sócio **TARCISIO MIGUEL TEIXEIRA**, que possui na sociedade 15.000(quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) cede e transfere suas quotas, para o sócio ingressante **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP:87303-000 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15, dá total, raza e geral quitação das importâncias recebidas pela transferência das quotas de capital.

2ª. A sócia **TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS** que possui um capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

3ª. O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Abraham *Gilberto* *Teresa* *etc.*

278

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

CNPJ 08.666.165/0001-09

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| | | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS..... | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS.. | 30.000 QUOTAS | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL..... | 60.000 QUOTAS | R\$ 60.000,00 |

4ª. O sócio ingressante **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, declara conhecer a situação econômica da empresa e assume o ativo e passivo ora transferido.

5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou má propriedade.

7ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 24 de Agosto de 2010.

Tarcísio Miguel Teixeira
TARCÍSIO MIGUEL TEIXEIRA

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Enabor Moreira*
ENABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
[Assinatura]
LUIZ CARLOS DA SOUZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Ap. dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr

[Assinatura]
m.y.

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão-Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão-Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE-41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007, Primeira Alteração Contratual sob o n.º 20071956514 em 22 de Maio de 2007, Segunda Alteração Contratual sob o n.º 20084410663 em 01 de Outubro 2008, Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20085613320 em 22 de Dezembro de 2008 e Quarta Alteração Contratual sob o n.º 20109018621 em 08 de Setembro de 2010, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem, assim alterar o contrato social:

1ª. A sócia TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS que possui um capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato. O sócio GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS que possui um capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizadas, eleva seu capital para R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país neste ato.

2ª. O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

| | | |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS.. | 60.000 QUOTAS R\$ | 60.000,00 |
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS..... | 60.000 QUOTAS R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL..... | 120.000 QUOTAS R\$ | 120.000,00 |

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

de Adriano S. K.

mg.

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME
CNPJ 08.666.165/0001-09
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 10 de Novembro de 2011.

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Anabor Moreira
Elaborado por: ANABOR MOREIRA
CRC-Pr 017070/O-6

Testemunhas:
Luiz Carlos da Roza
LUIZ CARLOS DA ROZA
RG 1.630.766/Pr

Adriano Ap: Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr



Jane Ivete Cardoso
1.857.527-PR

mg

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 INSTITUTO DE ECONOMIA
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA EMPRESARIAL

CURSO DE ECONOMIA EMPRESARIAL
 DISCIPLINA DE ECONOMIA EMPRESARIAL

PROVA DE ECONOMIA EMPRESARIAL
 DATA: 07/06/2013
 HORARIO: 14h às 17h

Nome: _____
 Matrícula: _____

1. (1,0) A empresa T.M.T. Instrumentos Musicais Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 10.912.123/0001-00, com sede em Curitiba, PR, possui o seguinte balanço patrimonial em 31/12/2012:

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 100.000,00 |
| Ativo Não Circulante | 200.000,00 |
| Total do Ativo | 300.000,00 |
| Passivo Circulante | 150.000,00 |
| Passivo Não Circulante | 150.000,00 |
| Total do Passivo | 300.000,00 |

2. (1,0) A empresa T.M.T. Instrumentos Musicais Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 10.912.123/0001-00, com sede em Curitiba, PR, possui o seguinte balanço patrimonial em 31/12/2012:

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 100.000,00 |
| Ativo Não Circulante | 200.000,00 |
| Total do Ativo | 300.000,00 |
| Passivo Circulante | 150.000,00 |
| Passivo Não Circulante | 150.000,00 |
| Total do Passivo | 300.000,00 |

3. (1,0) A empresa T.M.T. Instrumentos Musicais Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 10.912.123/0001-00, com sede em Curitiba, PR, possui o seguinte balanço patrimonial em 31/12/2012:

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Ativo Circulante | 100.000,00 |
| Ativo Não Circulante | 200.000,00 |
| Total do Ativo | 300.000,00 |
| Passivo Circulante | 150.000,00 |
| Passivo Não Circulante | 150.000,00 |
| Total do Passivo | 300.000,00 |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
 SOB NUMERO: 20133272630
 Protocolo: 13/327263-0, DE 07/06/2013

Empresa: 41 2 0588094 4
 T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME

Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
 RG 1.857.527 - PR

Mg

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em 16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º 26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

2. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr, portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974 e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira sob nome empresarial T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP: 87300-005 em Campo Mourão Pr, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de 2007 e ultima Alteração Contratual sob o n.º 20118551167 em 25 de Novembro de 2011, devidamente inscrita no CNPJ 08.666.165/0001-09, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração: conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios resolvem Re-Ratificar o nome da sócia na 5ª (QUINTA) alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20118551167 em 25 de Novembro de 2011, onde se lê TEREZA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS leia-sê TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 15 de Maio de 2013.

Tereza Cristine Fagundes Carnelos
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelos
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: LUIZ CARLOS DA BOZA
CRC-Pr 062294/O-4

Testemunhas:

Samara Cristine da Silva
SAMARA CRISTINE DA SILVA
RG 9.714.429-0/Pr

Adriano Aparecido dos Santos
ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
RG 8.967.454-9/Pr

M. S.

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, casada, com
comunhão parcial de bens, natural de São Paulo-SP, nascida em
16 de Setembro de 1962, empresária, residente e domiciliada a
Av. Manoel Mendes Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em
Campo Mourão Pr, portadora da Cédula de Identidade n.º
26.333.474-0, emitida pelo Instituto de Identificação de São
Paulo em 30 de Maio de 1990 e CPF n.º 154.232.168-93 e;

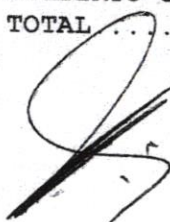


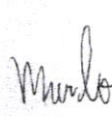


2. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado, com
comunhão parcial de bens, natural de Tupã-SP, nascido em 25 de
Dezembro de 1956, residente e domiciliado na Av. Manoel Mendes
de Camargo, 1941, Centro, CEP: 87303-000 em Campo Mourão Pr,
portador da Cédula de Identidade n.º 8.213.101, emitida pelo
Instituto de Identificação de São Paulo em 06 de Março de 1974
e CPF n.º 779.497.818-15; únicos sócios da empresa que gira
sob nome empresarial T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME,
com sede na Av. Capitão Índio Bandeira, 1641, Centro, CEP:
87300-005 em Campo Mourão Pr, registrada na Junta Comercial do
Estado do Paraná sob o NIRE 41205880944 em 27 de Fevereiro de
2007 e ultima Alteração Contratual sob o n.º 20133272630 em 10
de Junho de 2013, devidamente inscrita no CNPJ
08.666.165/0001-09, resolvem de comum acordo proceder as
seguintes alterações: conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço: O endereço que é na
Av. Capitão Índio Bandeira nº 1641, Centro, CEP: 87300-005 em
Campo Mourão Pr, fica alterado para: **Av. Manoel Mendes de
Camargo nº 1225/B, Centro, CEP: 87302-080 em Campo Mourão Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS
que possui um capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil
reais) totalmente integralizados; eleva seu capital para **R\$
90.000,00** (noventa mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$
30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país neste
ato. O sócio GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS que possui um
capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
totalmente integralizados; eleva seu capital para **R\$ 90.000,00**
(Noventa mil reais) cujo aumento foi no valor de R\$
30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país neste
ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de **R\$ 180.000,00**
(Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e
oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada
uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim
distribuídos entre os sócios:

| | | | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|------------|-------------------|
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS.. | 90.000 | QUOTAS | R\$ | 90.000,00 |
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS..... | 90.000 | QUOTAS | R\$ | 90.000,00 |
| TOTAL | 180.000 | QUOTAS | R\$ | 180.000,00 |

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME
CNPJ: 08.666.165/0001-09
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-Pr, 24 de Outubro de 2013.

Teresa Cristina Fagundes Carnelós
TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

Gilberto Oscar Soler Carnelós
GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

Elaborado por: *Luiz Carlos da Poza*
CRC-Pr 062294/O-4

Testemunhas:

Viviane Aline Simões Novaes
VIVIANE ALINE SIMÕES NOVAES
RG 6.144.199-9/Pr

Murilo Henrique Ludewig
MURILO HENRIQUE LUDEWIG
RG 11.091.793-7/Pr



T M T
INSTRUMENTOS
MÚSICAIS
LTDA:08666165
000109

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA:08666165000109 Dados: 2022.10.14 09:49:07 -03'00'

GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:77
949781815

Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815 Dados: 2022.10.14 09:49:17 -03'00'

mg

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6-/SSP-SP, inscrito no Cádastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, com sede e foro na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080, inscrita no CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205880944 em 27/02/2007 e última alteração contratual registrada sob nº 20136489834 em 06/11/2013; resolvem assim consolidar os mesmos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Cláusula Segunda: Consolidação do Contrato Social: *A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:*

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/12/1956, natural de Tupã – SP, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.101-6/SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 779.497.818-15, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210; e

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/12/1962, natural de São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 26.333.474-0/SSP-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob nº 154.232.168-93, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 1416, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.303-210.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, e tem sede e domicílio na **Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225, sala B, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 87.302-080.**

Cláusula Segunda: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente deste País, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000,00 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



fc.



T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

| NOME | N.º QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS | 90.000 | 50,00 | 90.000,00 |
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS | 90.000 | 50,00 | 90.000,00 |
| TOTAL | 90.000 | 100,00 | 180.000,00 |

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio **GILBERTO OSCAR SOLER**



mg

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ N° 08.666.165/0001-09
NIRE N° 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARNELÓS, com os poderes e atribuições de **administrador**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ **Primeiro:** Ao administrador compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ **Segundo:** É autorizado ao administrador o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ **Terceiro:** Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

Cláusula Oitava: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.





T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

§ **Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


§ **Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a





T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ Nº 08.666.165/0001-09
NIRE Nº 41205880944
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, que a empresa **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 24 de outubro de 2022.

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO →

Gilberto Oscar Soler Carnelós

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS

▷ RECONHECO
2º OFÍCIO →

Teresa Cristina Fagundes Carnelós

TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELÓS

mp.



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho
 Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR - CEP 85.900-000
 Fone: (44)3523-3823 - cartorio@2notascampomourao.pr.gov.br



Selo nº F175X4nqtFuMGsI2APqqI3DJY

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS (23939) e TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS (6941). Dou fé. Campo Mourão, Paraná, 28 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

Fernanda Carvalho da Silva - Escrevente



Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUI ANDRE LAVERDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 027947, registrado em 31/12/1987, inscrito no CPF nº 50981773915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 50981773915 | 027947 | RUI ANDRE LAVERDE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 08:02 SOB Nº 20227404700.
PROTOCOLO: 227404700 DE 31/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214223775. CNPJ DA SEDE: 08666165000109.
NIRE: 41205880944. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.666.165/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/02/2007 |
| NOME EMPRESARIAL T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO MUSICAL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV MANOEL MENDES DE CAMARGO | NÚMERO 1225 B | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 87.302-080 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPO MOURAO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOMUSICALCLIENTES@GMAIL.COM | TELEFONE (44) 3016-2879/ (44) 3016-2876 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **13:46:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2265452430

NOME: GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS

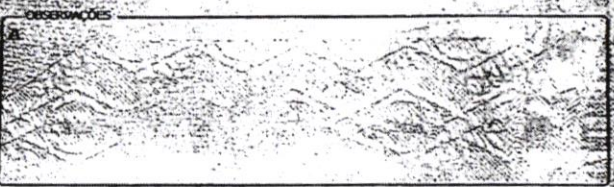
DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 82131016 / SUSEP / SP

CPF: 779.197.818-15 DATA NASCIMENTO: 25/12/1956

FILIAÇÃO: ARLINDO CARNELOS
 PALMIRA SOLER CARNELOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02101574002 VALIDADE: 20/08/2026 1ª HABILITAÇÃO: 27/02/1975



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2265452430

ASSINATURA DO PORTADOR: *Gilberto Soler Carneles*

LOCAL: CAMPO MOURÃO, PR DATA EMISSÃO: 26/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

PARANÁ

32504632355
 85026184321

2º TABELIONATO DE NOTAS
 RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
 FONE/FAX (44) 3523-3823 - CEP 87300-390

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

18 ABR 2023

Campo Mourão (PR) Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Fernanda Carvalho da Silva
 Escrevente Juramentada

FUQ67584

VALIDO SOMENTE COM O SELO DO SERVIDOR NOTARIAL E O Selo do Tabelião

2º TABELIONATO DE NOTAS
 MELLO PACHECO
 FONE/FAX: (44) 3523-3823
 RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
 CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
CNPJ: 08.666.165/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:05 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **347D.4247.CD08.34D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

25

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030063953-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.666.165/0001-09**
Nome: **T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MP



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | |
|---|--------------------------------|
| Protocolo: | N. Certidão: 14716/2023 |
| Contribuinte: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME | RG: |
| CPF: 08.666.165/0001-09 | Ponto de Referência: |
| Endereço: AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, nº 1225 | Validade: 29/05/2023 |
| Bairro: CENTRO | |
| Complemento: | |
| Requerente: | |
| Cód. Contrib.: 387398 | |

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 27 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.666.165/0001-09
Razão Social: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 1641 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042300532346676913

Informação obtida em 02/05/2023 13:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.666.165/0001-09
Certidão nº: 631951/2023
Expedição: 06/01/2023, às 11:16:30
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.666.165/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature/initials
m t.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., portador do CNPJ Nº 08.666.165/0001-09, INS. EST. Nº 90397470-20., com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, segunda-feira, 3 de abril de 2023; 12:44:16

GERSON
GUIMARAES DO
VALE:04181433900

Assinado de forma digital por
GERSON GUIMARAES DO
VALE:04181433900
Dados: 2023.04.03 12:44:34 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)

262
m.g.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA NIRE : 41205880944 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2315650632 | | |
| NIRE (Sede) 41205880944 | CNPJ 08.666.165/0001-09 | Data de Ato Constitutivo 27/02/2007 | Início de Atividade 01/03/2007 | | |
| Endereço Completo Avenida MANOEL MENDES DE CAMARGO, Nº 1225-B, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87302-080 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| TERESA CRISTINA FAGUNDES CARNELOS | 154.232.168-93 | R\$ 90.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS | 779.497.818-15 | R\$ 90.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS | 779.497.818-15 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data | Número | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA | |
| 01/11/2022 | 20227404700 | | | SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 10:46:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GSASQPXS.



PRC2315650632



SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Handwritten initials and marks at the bottom right corner.



T.M.T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME

PONTO MUSICAL

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B

CEP: 87302-080 – Campo Mourão – PR

(44) 3016-2879 / (44) 98819-9122

www.lojapontomusical.com.br – pontomusicalclientes@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666.165/0001-09, com sede à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Centro na cidade de Campo Mourão, CEP 87.302-080, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal o SR Gilberto Oscar Soler Carnelós, portador da carteira de identidade nº 08.213.101-6 e do CPF nº 779.497.818-15. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Campo Mourão, 17 de Maio de 2023.

Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)

CPF: 779.497.818-15 - RG: 08.213.101-6SP

08.666.165/0001-09

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B

CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

T M T
 INSTRUMENTOS MÚSICAIS
 LTDA:08666165000109
 65000109

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA:08666165000109
 Dados: 2023.05.17 13:50:34 -03'00'

GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815
 7949781815

Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815
 Dados: 2023.05.17 13:50:42 -03'00'



TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro

Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080

Telefone: 44 3016-2879

email: pontomusicalclientes@gmail.com

CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20

Orçamento

Cliente:

Município de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

Rua José de França Pereira, 10 - CEP: 85230-000

Telefone: (42) 3644-1359

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Campo Mourão, 17 de Maio de 2023

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

| Lote | Descrição conforme termo de referência | Unid. | Marca e Modelo ofertado a ser entregue ** | | Qtdd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---|-------------|------|----------------|--------------|
| | | | | | | | |
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | Unid. | PREMIUM | TR25 | 1 | R\$ 361,65 | R\$ 361,65 |
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | Unid. | LUEN | 45048 | 1 | R\$ 3.193,30 | R\$ 3.193,30 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) 21 CHAVES SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSORIOS DE LIMPEZA | Unid. | NEW YORK | CL200 | 3 | R\$ 1.859,65 | R\$ 5.578,95 |
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | Unid. | VECTOR | SP250 | 10 | R\$ 141,30 | R\$ 1.413,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | Unid. | LIVERPOOL | MC49 | 2 | R\$ 60,25 | R\$ 120,50 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | Unid. | FREESAX | VALVE OIL | 6 | R\$ 57,90 | R\$ 347,40 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMBONE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMBONE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | Unid. | FREESAX | SLIDE CREAM | 6 | R\$ 74,60 | R\$ 447,60 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | Unid. | PLASTICOVER | RRP05ASX200 | 20 | R\$ 70,95 | R\$ 1.419,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------|---|-------|-------------|-------------|----|--------------|------------------|
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | Unid. | PLASTICOVER | RRP05ASX200 | 15 | R\$ 74,90 | R\$ 1.123,50 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | Unid. | PLASTICOVER | RRP05TSX200 | 15 | R\$ 91,30 | R\$ 1.369,50 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | Par | LIVERPOOL | LL 7AM | 5 | R\$ 43,30 | R\$ 216,50 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | Unid. | D-ONE | DP20 | 1 | R\$ 1.543,00 | R\$ 1.543,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | Unid. | LUEN | 16002 | 2 | R\$ 49,26 | R\$ 98,52 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | Unid. | MICHAEL | WTBM35 | 3 | R\$ 2.610,00 | R\$ 7.830,00 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | Unid. | NEW YORK | TP200 | 2 | R\$ 1.880,65 | R\$ 3.761,30 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ | 28.823,72 |

Campo Mourão, 17 de Maio de 2023

- * Valor total da proposta R\$ 28.823,72 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)
- * Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 90 dias, a partir da data de abertura desta licitação
- ** Em caso de aprovação da proposta entedesse que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós

Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
CPF: 779.497.818-15



T M T
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:0866616500
0109

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:08666165000109
Dados: 2023.05.17 21:06:09 -03'00'


GILBERTO
OSCAR SOLER
CARNELOS:779
49781815

Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS:77949781815
Dados: 2023.05.17 21:06:18 -03'00'

08.666.165/0001-09

L. M. I. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B
CEP 87302-080 Centro
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

| | | |
|--|--|--|
|  <p>ponto musical</p> | TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME | |
| | Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225B - Centro | |
| | Campo Mourão - PR - CEP: 87302-080 | |
| | Telefone: 44 3016-2879 | |
| | email: pontomusicalclientes@gmail.com | |
| | CNPJ: 08.666.165/0001-09 - Insc. Estadual: 90397470-20 | |
| Proposta Final | | |

| |
|--|
| <p><u>Cliente:</u></p> <p>Município de Santa Maria do Oeste Estado do Paraná Rua José de França Pereira, 10 - CEP: 85230-000 Telefone: (42) 3644-1359 CNPJ: 95.684.544/0001-26</p> |
|--|

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Campo Mourão, 18 de Maio de 2023

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÚSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

| Lote | Descrição conforme termo de referência | Unid. | Marca e Modelo ofertado a ser entregue ** | | Qtdd | Valor Unitário | | Valor Total |
|------|--|-------|---|-------------|------|----------------|----------|--------------|
| | | | | | | | | |
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | Unid. | VECTOR | SP250 | 10 | R\$ | 71,00 | R\$ 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | Unid. | LIVERPOOL | MC49 | 2 | R\$ | 50,00 | R\$ 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | Unid. | PLASTICOVER | RRP05ASX200 | 20 | R\$ | 41,60 | R\$ 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | Unid. | PLASTICOVER | RRP05ASX200 | 15 | R\$ | 48,00 | R\$ 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | Unid. | PLASTICOVER | RRP05TSX200 | 15 | R\$ | 60,00 | R\$ 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | Par | LIVERPOOL | LL 7AM | 5 | R\$ | 33,00 | R\$ 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | Unid. | D-ONE | DP20 | 1 | R\$ | 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |

| | | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------------|-------|------|-------|---|-----|------------|-----------------|-------|
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | Unid. | LUEN | 16002 | 2 | R\$ | 25,00 | R\$ | 50,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | R\$ | 4.777,00 | |

Campo Mourão, 18 de Maio de 2023

- * Valor total da proposta R\$ 4.777,00 (quatro mil e setecentos e setenta e sete reais)
- * Prazo de entrega: 30 dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra
- * Validade da proposta: 90 dias, a partir da data de abertura desta licitação

** Em caso de aprovação da proposta entedesse que o LICITANTE aprovou a marca e o modelo ofertado e concorda que o produto a ser entregue supre a necessidade que consta para o item no termo de referência

Dados bancários:

Banco Itaú. Agência: 0318. Conta Corrente: 70904-5

Responsável pelo contrato: Gilberto Oscar Soler Carnelós



Gilberto Oscar Soler Carnelós (Sócio Administrador)
 CPF: 779.497.818-15



**GILBERTO
 OSCAR
 SOLER
 CARNELOS:7
 7949781815**

Assinado de forma digital por
 GILBERTO OSCAR SOLER
 CARNELOS:77949781815
 Dados: 2023.05.18 10:02:06 -03'00'

08.666.165/0001-09

T. M. I. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1225 B
 CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

**T M T
 INSTRUMENT
 OS MUSICAIS
 LTDA:086661
 65000109**

Assinado de forma digital por T M T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA:08666165000109
 Dados: 2023.05.18 10:02:15 -03'00'



268

“AUGUSTO & COIMBRA LTDA”
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=197mqd-6nxdx04j1mnrp0g&chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31299563104-ANTONIO AUGUSTO NETO|87829606153-MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, nascido aos 19/07/1957, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguaçu - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Basilio Zanusso, nº 16, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140.000 na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 15.498.774-6, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 312.995.631-04;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, brasileira, nascida aos 30/03/1962, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tapira - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Basilio Zanusso, nº 16, jardim santa luzia, CEP 87.140-000, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 577.663, expedida pelo SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 878.296.061-53;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de “**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**”, com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrada na junta comercial de Santa Catarina, sob nire nº 422.061.216-81 na sessão do dia 12/03/2020 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – RETIRA-SE DA SOCIEDADE, CESSAÇÃO DAS QUOTAS.

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AUGUSTO NETO**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas 99.000 (noventa e nove mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**.

➤ A sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, recebe neste ato 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Cláusula 2ª – A sócia cedente dá pelo presente instrumento plena e geral quitação das importâncias recebida a sócia cessionária **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**.

Parágrafo Único – Igualmente a sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, da pelo presente instrumento recíproca quitação a sócia cedente de todos os atos praticados na e pela, até a presente data, bem como de eventuais débitos que possam a surgir quer seja ele de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334014511527486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022



[Handwritten signature]

269

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página2

natureza tributária, fiscal, trabalhista ou de fornecedores, assumindo integralmente pelos mesmos quer seja no presente ou no futuro, bem como todo o ativo passivo da sociedade.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente, em moeda corrente do país. Ficando assim distribuídas entre os sócios:

| Sócios | Quotas | Percentual | Valor |
|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO | 100.000 | 100,00% | R\$100.000,00 |
| Totais | 100.000 | 100,00% | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art nº 1.052 do Código Civil / 2002.

Cláusula 4ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá individualmente à sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 6ª – A administradora declara, sob as pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV – DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 7ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022

M. S.

270

“AUGUSTO & COIMBRA LTDA”
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página3

C O N S O L I D A Ç Ã O
“AUGUSTO & COIMBRA LTDA”
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, brasileira, nascida aos 30/03/1962, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tapira - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Basilio Zanusso, nº 16, jardim santa luzia, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 577.663, expedida pelo SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 878.296.061-53;

Única sócia componente da sociedade que gira sob a denominação social de **“AUGUSTO & COIMBRA LTDA”**, com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrada na junta comercial de Santa Catarina, sob nire nº 422.061.216-81 na sessão do dia 12/03/2020 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **“AUGUSTO & COIMBRA LTDA”**, com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, (art. 997, I, CC/2002).

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)



28/12/2022

M. P.

271

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página4

- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 3ª – O prazo de duração de presente sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08/06/2018

Cláusula 4ª A empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado neste ato é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuída entre o sócio:

| Sócio | Quotas | Percentual | Valor R\$: |
|----------------------------------|----------------|----------------|------------------------|
| MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO | 100.000 | 100,00% | R\$: 100.000,00 |
| Totais | 100.000 | 100,00% | R\$: 100.000,00 |

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo nº 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula 7ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/12/2022

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

m j

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina5

CÁPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 9ª – O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CÁPITULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 12ª – Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022

**“AUGUSTO & COIMBRA LTDA”
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Cláusula 15ª – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002**.

Cláusula 16ª – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Cláusula 17ª – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

Cláusula 18ª – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 19ª – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

CÁPITULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 20ª – A sociedade empresaria entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

Cláusula 21ª – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CÁPITULO VI – DO FALECIMENTO

Cláusula 22ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



274

"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 7

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CÁPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das S/A 6404/1976.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particulares.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu, 20 de dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

ANTONIO AUGUSTO NETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022

mg



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222010169

275

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | AUGUSTO & COIMBRA LTDA |
| PROTOCOLO | 222010169 - 27/12/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVEN TO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42206121681
CNPJ 30.747.960/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022
SOB N: 20222010169

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222010169

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31299563104 - ANTONIO AUGUSTO NETO - Assinado em 28/12/2022 às 08:27:27
Cpf: 87829606153 - MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO - Assinado em 28/12/2022 às 08:28:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334014511527486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022

Handwritten signature and date
27/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.747.960/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/06/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO & COIMBRA LTDA

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---|
| LOGRADOURO R DONA FRANCISCA | NÚMERO 8300 | COMPLEMENTO BLOCO 1 MOD. B BOX BANGKOKCOND PERINI BUSINESS PARK |
|---------------------------------------|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|
| CEP 89.219-600 | BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL NORTE | MUNICÍPIO JOINVILLE | UF SC |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.AUGUSTOSC@GMAIL.COM | TELEFONE (44) 3037-8255/ (44) 9849-2272 |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **15:59:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA DE LOURDES COMBRA AUGUSTO

CPF nº 0494618-9

JOÃO COMBRA
CARRERA POLÍCIA DE COMBATE

DATA NASCIMENTO: 24/12/1942
30/03/1982
CPF DO EMPREGADOR: 70984498
PIB

Maria de Lourdes Augusto

CARRTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.146 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 878.298.884-83

REQUISIÇÃO GERAL: 15.990.052-7

REGISTRO CIVIL

CADASTRO: 44.414.55.184.1.3.1003.007.000022.26

DATA DE EMISSÃO: 14/07/2021

POI LIMPAS IMPRINTA

ADMINISTRADOR DO OFÍCIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NAO PLACARIQUE

Lei 13.978 de 14/07/2001

SELO

FUNPEN

Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticidade de Cópia

FUP01146



TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Maringá - PR - (41) 3033-5754

MARCELO SALES
TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O presente documento digital foi conferido com o original apresentado -- Prov 100/CMJ SELO Nº EYP01146.
A autenticidade deste documento digital deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
Maringá - PR - 29 de Março de 2023
Em teste

THAIS CRISTINA ARRUDA MELELA
ESCREVENTE INDICADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lurdes Falasz Dias, em quarta-feira, 29 de março de 2023 11:51:18 GMT-03:00, CNS: 08.386-5 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3

277



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
878.296.061-53

Nome
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

Nascimento
30/03/1962

CÓDIGO DE CONTROLE
C995.5175.5AA7.FCB2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:42:22 do dia 30/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

M.A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTO & COIMBRA LTDA
CNPJ: 30.747.960/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:43 do dia 25/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2023.

Código de controle da certidão: **7619.EF6F.B664.9D4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

280

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**
CNPJ/CPF: **30.747.960/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140073050314**
Data de emissão: **22/03/2023 10:40:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/03/2023 10:40:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/03/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.747.960/0001-80
Razão Social: AUGUSTO E COIMBRA LTDA
Endereço: R DONA FRANCISCA 8300 BL 1 MOD. B BOX / ZONA INDUSTRIAL NOR / JOINVILLE / SC / 89219-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004210049889700

Informação obtida em 28/04/2023 15:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

34.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO & COIMBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.747.960/0001-80

Certidão nº: 11607510/2023

Expedição: 19/03/2023, às 10:13:52

Validade: 15/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO & COIMBRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.747.960/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly 'P. A.' or similar, located in the bottom right corner of the page.



22/03/2023

293
0013247930

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 549272

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 21/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AUGUSTO & COIMBRA LTDA, portador do CNPJ: 30.747.960/0001-80.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quarta-feira, 22 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013247930





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2064323
FOLHA: 1 / 1

284

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2064323

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.747.960

Certidão emitida às 10:47 de 22/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

22/3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|---|----------------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial: AUGUSTO & COIMBRA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206121681 | 30.747.960/0001-80 | 20/06/2018 | 20/06/2018 |
| Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BLOCO:1 MÓD. B BOX BANGKOK;COND:PERINI BUSINESS P, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADEIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO 878.296.061-53 | 100.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO 878.296.061-53 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFERIDA DE OUTRA UF |
| 28/12/2022 | 20222010169 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |

230747302

página: 1/2



CONTROLE: 16293761828823 CPF SOLICITANTE: 067.991.009-30 NIRE: 42206121681 EMITIDA: 20/03/2023 PROTOCOLO: 230747302

M 30



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: AUGUSTO & COIMBRA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206121681 | 30.747.960/0001-80 | 20/06/2018 | 20/06/2018 |
| Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 8300 #BLOCO:1 MÓD. B BOX BANGKOK;COND:PERINI BUSINESS P, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230747302

página: 2/2



CONTROLE: 16293761828823 CPF SOLICITANTE: 067.991.009-30 NIRE: 42206121681 EMITIDA: 20/03/2023 PROTOCOLO: 230747302

Mp.

Data da consulta: 30/03/2023 15:36:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.747.960/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

M J.



AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600

E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

A empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº-30.747.960/0001-80, sediada na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, portadora do Documento de Identidade nº 15.950.052-7, inscrito no CPF sob o nº 878.296.061-53, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (x) NÃO ().

Joinville - SC, 18 de maio de 2023

**MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153**

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.05.17 10:55:43 -03'00'

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
CPF: 878.296.061-53 | RG: 15.950.052-7

ACCR

CONTABILIDADE

Assessoria, Consultoria Contábil/Fiscal/Dpto Pessoal e Imposto de Renda

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 Modulo B – Box Bangkok, Condomínio Perini Business Park, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, devidamente registrada no cadastra nacional de pessoa jurídica CNPJ sob nº **30.747.960/0001-80**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de:

- **MICROEMPRESA** - Nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Joinville /SC, 20 de Março de 2023.

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:8782960
6153

Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27390091000175, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.03.20 10:15:32 -03'00'

Maria de Lourdes Coimbra Augusto
CPF: 878.296.061-53

ARQLEYDSSON
PEREIRA DE
WASCONCELOS:067
99100930

Assinado de forma digital por ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:06799100930
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:06799100930
Dados: 2023.03.20 10:23:14 -03'00'

Contador:
Arqleydsson Pereira de Wasconcelos.
CPF: 067.991.009-30
CRC/PR: 063913/O-9

Rua Sete de Setembro, nº 660, SLJ nº 17, Edif. Centro Comercial Premier, Centro 1
Paçandur - Paraná
Fone: (44) -32449454 - E-mail: contato@contabilacr.com.br



AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600
E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 040/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2023 15:55:04

TOTAL DO PROCESSO: **20.517,00**

AUGUSTO & COIMBRA LTDA 30.747.960/0001-80 **20.517,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 3.190,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: michael Modelo: CTM1412
Descrição: CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE
Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.193,33 **Valor Unit.: 3.190,00** Total Item: 3.190,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hayonik Modelo: SP100
Descrição: ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL
Quantidade: 10 Val. Ref.: 141,30 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 979,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: izzo Modelo: 15889+15891+10228+250+15904
Descrição: JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE
Quantidade: 1 Val. Ref.: 979,66 **Valor Unit.: 979,00** Total Item: 979,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 120,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: luen Modelo: 14009
Descrição: MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA
Quantidade: 2 Val. Ref.: 60,26 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 120,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D'Addario Modelo: Plasticover(caixa com 5)
Descrição: PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES
Quantidade: 20 Val. Ref.: 70,96 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 215,00**

291



AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038
Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600
E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIVERPOOL Modelo: LL7AN
Descrição: PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A
Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,30 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 215,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 1.540,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D-One Modelo: DP20
Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.543,00 **Valor Unit.: 1.540,00** Total Item: 1.540,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 98,00**

Descrição: PEDAL DUPLO MODELO: DP20

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: luen Modelo: 16002PT
Descrição: TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS
Quantidade: 2 Val. Ref.: 49,26 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 98,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 7.815,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: michael Modelo: WTBM35
Descrição: TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO
Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.610,00 **Valor Unit.: 2.605,00** Total Item: 7.815,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 3.760,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: michael Modelo: WTRM30N
Descrição: TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO
Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.880,66 **Valor Unit.: 1.880,00** Total Item: 3.760,00

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Joinville - SC, 18 de maio de 2023

MARIA DE LOURDES
COIMBRA

AUGUSTO:87829606153

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.05.17 17:40:49 -03'00'

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
CPF: 878.296.061-53 | RG: 15.950.052-7

Handwritten signature and initials



AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600

E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 24/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

| | | |
|---|-------------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO & COIMBRA LTDA | CNPJ/MF: 30.747.960/0001-80 | |
| ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600 | INSC. ESTADUAL: 260471038 | |
| REPRESENTANTE E CARGO: MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO / Sócia | TELEFONE: (44) 99849-2272 | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE: 15.950.052-7 e CPF: 878.296.061-53 | E-MAIL: contato.augustosc@gmail.com | |
| DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil | AGÊNCIA: 2379-5 | Nº CONTA CORRENTE: 27235-3 |

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

| LOTE | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--|-----|-----|----------------|-------------|
| 05 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | IZZO 15889 + 15891 + 10228 + 250 + 15904 | UND | 01 | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: BB (SI BEMOL) COM ESTOJO TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM BB (SI BEMOL) COM ESTOJO | MICHAEL WTRM30N | UND | 02 | 961,99 | 1.923,98 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.623,97 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Joinville - SC, 18 de maio de 2023

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO:87829606153
Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.05.18 11:09:28 -03'00'

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
CPF: 878.296.061-53 | RG: 15.950.052-7

292

mt

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 040/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2023 15:55:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|
| 12/05/2023 13:49:57 | CADASTRO DE PROPOSTA | MUSCICOMP LTDA |
| 16/05/2023 17:04:38 | CADASTRO DE PROPOSTA | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA |
| 17/05/2023 10:25:02 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA |
| 17/05/2023 16:32:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARCOS FERARI LTDA |
| 17/05/2023 16:39:16 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARCOS FERARI LTDA |
| 17/05/2023 17:39:00 | CADASTRO DE PROPOSTA | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA |
| 17/05/2023 17:39:00 | CADASTRO DE PROPOSTA | AUGUSTO & COIMBRA LTDA |
| 17/05/2023 17:42:09 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | AUGUSTO & COIMBRA LTDA |
| 17/05/2023 17:50:40 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA |
| 17/05/2023 21:18:52 | CADASTRO DE PROPOSTA | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA |
| 18/05/2023 08:10:45 | CADASTRO DE PROPOSTA | NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ |
| 18/05/2023 08:21:02 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ |
| 18/05/2023 08:44:13 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MUSCICOMP LTDA |
| 18/05/2023 09:28:41 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| BOM DIA TODOS | | |
| 18/05/2023 09:29:28 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO, SEMPRE LEMBRANDO OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. | | |
| 18/05/2023 09:29:44 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME | | |
| 18/05/2023 09:31:03 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| INICIAREMOS COM OS 8 PRIMEIROS ITENS E DEPOIS OS DEMASI ITENS | | |
| 18/05/2023 10:02:45 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo da3bf10c46034a0f923db6a384e9c6f2.pdf aos documentos complementares. | | |
| 18/05/2023 10:04:12 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS E RETORNAREMOS ÀS 11HS. | | |
| 18/05/2023 10:05:14 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| ALGUMA EMPRESA QUISE SOLICITAR SUA DESCALSSIFICAÇÃO POR GENTILEZA FAZÊ-LO NA PLATAFORMA. | | |
| 18/05/2023 10:08:18 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| POR GENTILEZA ANEXAR NA PLATAFORMA A PROPOSTA FINAL OU ENVIAR POR E-MAIL NO PRAZO DE DUAS HORAS | | |
| 18/05/2023 10:33:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA adicionou o arquivo bce9ef522cc3437eb94f24f55e1227a7.pdf aos documentos complementares. | | |
| 18/05/2023 11:10:06 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante AUGUSTO & COIMBRA LTDA adicionou o arquivo 2b2237cde40b479393931b54d14c5ecc.pdf aos documentos complementares. | | |
| 18/05/2023 11:24:49 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| PEDIMOS DESCULPAS , MAS VAMOS DAR CONTINUIDADE A PARTIR DAS 13:15HS | | |
| 18/05/2023 12:07:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante MUSCICOMP LTDA adicionou o arquivo ba30acfbf73a46e7ba6a9bb11ae507be.pdf aos documentos complementares. | | |
| 18/05/2023 12:07:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| O participante MUSCICOMP LTDA adicionou o arquivo ea7842f9e1dc4d5cab92a8a4f5b3896f.pdf aos documentos complementares. | | |
| 18/05/2023 13:15:35 | MENSAGEM | PREGOEIRO |
| BOA TARDE | | |

294

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/05/2023 13:16:08 MENSAGEM PREGOEIRO

APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VERIFICAMOS QUE AS MESMAS ENCONTRAM-SE HABILITADAS

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PREMIUM | Modelo: TR25 |
| Descrição: BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 348,82 | Valor Total: 348,82 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MUSCICOMP LTDA | 133 50.187.506/0001-20 | 348,82 | 348,82 | | Sim |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 026 08.666.165/0001-09 | 361,65 | 358,00 | 2,63 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|--------------------------|---|--------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:31:31 | DISPUTA | | |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 133) | 348,82 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | 361,65 |
| 18/05/2023 09:34:11 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | 358,00 |
| 18/05/2023 09:41:31 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MUSCICOMP LTDA | | | |
| 3/05/2023 09:41:31 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 10:06:50 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 133: VAMOS MELHORAR O VALOR PROPOMOS R\$ 340,00 | | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:18 | ADJUDICADO | | |

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QMP1412 |
| Descrição: CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 1.091,00 | Valor Total: 1.091,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA | 029 08.979.527/0001-11 | 3.193,33 | 1.091,00 | | Não |

[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | | | | | |
|---|----------------------------------|-----|--------------------|----------|----------|-------|-----|
| 2 | AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 071 | 30.747.960/0001-80 | 3.190,00 | 1.154,48 | 5,82 | Sim |
| 3 | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 073 | 08.666.165/0001-09 | 3.193,30 | 1.490,00 | 29,06 | Sim |
| 4 | MUSCICOMP LTDA | 135 | 50.187.506/0001-20 | 2.540,26 | 2.540,00 | 70,47 | Sim |
| 5 | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 131 | 47.034.949/0001-76 | 3.193,00 | 2.730,00 | 7,48 | Sim |
| 6 | MARCOS FERARI LTDA | 119 | 33.008.679/0001-14 | 3.193,33 | 3.193,33 | 16,97 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|------------------------------|---|----------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:31:31 | DISPUTA | | |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 135) | 2.540,26 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 119) | 3.193,33 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 131) | 3.193,00 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 3.193,30 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 3.193,33 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 3.190,00 |
| 18/05/2023 09:31:34 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.540,25 |
| 18/05/2023 09:33:23 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 135) | 2.540,00 |
| 18/05/2023 09:33:25 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.539,99 |
| 18/05/2023 09:33:53 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 2.530,00 |
| 18/05/2023 09:33:56 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.529,99 |
| 18/05/2023 09:34:24 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.520,00 |
| 18/05/2023 09:34:28 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.519,99 |
| 18/05/2023 09:35:07 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.500,00 |
| 18/05/2023 09:35:10 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.499,99 |
| 18/05/2023 09:35:31 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.400,00 |
| 18/05/2023 09:35:34 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.399,99 |
| 18/05/2023 09:35:41 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.300,00 |
| 18/05/2023 09:35:44 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.299,99 |
| 18/05/2023 09:35:49 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 2.380,00 |
| 18/05/2023 09:35:49 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.200,00 |
| 18/05/2023 09:35:53 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.199,99 |
| 18/05/2023 09:35:57 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.100,00 |
| 18/05/2023 09:36:02 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 2.099,99 |
| 18/05/2023 09:36:12 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 2.000,00 |
| 18/05/2023 09:36:14 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 2.090,00 |
| 18/05/2023 09:36:14 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.999,99 |
| 18/05/2023 09:36:26 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.990,00 |
| 18/05/2023 09:36:28 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.989,99 |

M99

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---------------------|-------------------------------|---|----------|
| 18/05/2023 09:36:50 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.980,00 |
| 18/05/2023 09:36:52 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.979,99 |
| 18/05/2023 09:37:02 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.971,92 |
| 18/05/2023 09:37:22 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.900,00 |
| 18/05/2023 09:37:28 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.893,84 |
| 18/05/2023 09:37:39 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.893,83 |
| 18/05/2023 09:37:43 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.888,59 |
| 18/05/2023 09:37:45 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.800,00 |
| 18/05/2023 09:37:50 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.793,58 |
| 18/05/2023 09:37:56 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.793,57 |
| 18/05/2023 09:38:08 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.785,79 |
| 18/05/2023 09:38:24 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.785,78 |
| 18/05/2023 09:38:27 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.700,00 |
| 18/05/2023 09:38:32 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.690,90 |
| 18/05/2023 09:38:44 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.600,00 |
| 18/05/2023 09:38:44 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.690,89 |
| 18/05/2023 09:38:52 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.590,76 |
| 18/05/2023 09:39:00 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.590,75 |
| 18/05/2023 09:39:04 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.500,00 |
| 18/05/2023 09:39:07 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.492,54 |
| 18/05/2023 09:39:19 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.492,53 |
| 18/05/2023 09:39:26 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 073) | 1.490,00 |
| 18/05/2023 09:39:28 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.489,99 |
| 18/05/2023 09:39:47 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.484,65 |
| 18/05/2023 09:39:47 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 18/05/2023 09:39:49 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.484,64 |
| 18/05/2023 09:39:57 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.477,33 |
| 18/05/2023 09:40:01 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.477,32 |
| 18/05/2023 09:40:07 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.472,16 |
| 18/05/2023 09:40:08 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 131) | 2.730,00 |
| 18/05/2023 09:40:10 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.472,15 |
| 18/05/2023 09:40:25 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.469,18 |
| 18/05/2023 09:40:28 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.469,17 |
| 18/05/2023 09:40:33 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.461,51 |
| 18/05/2023 09:40:34 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.461,50 |
| 18/05/2023 09:40:39 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.453,10 |
| 18/05/2023 09:40:40 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.453,09 |
| 18/05/2023 09:40:44 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.444,67 |
| 18/05/2023 09:40:58 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.444,66 |
| 18/05/2023 09:41:07 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.437,47 |
| 18/05/2023 09:41:10 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.437,46 |
| 18/05/2023 09:41:17 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.428,81 |
| 18/05/2023 09:41:19 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.428,80 |
| 18/05/2023 09:41:29 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.423,33 |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 18/05/2023 09:41:32 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.423,32 |
| 18/05/2023 09:41:38 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.415,10 |
| 18/05/2023 09:41:41 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.415,09 |
| 18/05/2023 09:41:49 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.409,61 |
| 18/05/2023 09:41:52 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.409,60 |
| 18/05/2023 09:41:57 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.400,36 |
| 18/05/2023 09:41:58 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.400,35 |
| 18/05/2023 09:42:05 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.393,88 |
| 18/05/2023 09:42:08 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.393,87 |
| 18/05/2023 09:42:21 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.384,13 |
| 18/05/2023 09:42:23 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.384,12 |
| 18/05/2023 09:42:31 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.374,16 |
| 18/05/2023 09:42:35 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.374,15 |
| 18/05/2023 09:42:46 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.368,55 |
| 18/05/2023 09:42:50 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.368,54 |
| 18/05/2023 09:42:56 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.360,03 |
| 18/05/2023 09:42:59 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.360,02 |
| 18/05/2023 09:43:14 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.354,74 |
| 18/05/2023 09:43:17 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.354,73 |
| 18/05/2023 09:43:26 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.349,25 |
| 18/05/2023 09:43:29 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.349,24 |
| 18/05/2023 09:43:38 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.340,92 |
| 18/05/2023 09:43:41 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.340,91 |
| 18/05/2023 09:43:50 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.333,43 |
| 18/05/2023 09:43:53 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.333,42 |
| 18/05/2023 09:44:03 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.323,77 |
| 18/05/2023 09:44:05 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.323,76 |
| 18/05/2023 09:44:17 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.318,38 |
| 18/05/2023 09:44:20 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.318,37 |
| 18/05/2023 09:44:26 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.312,80 |
| 18/05/2023 09:44:29 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.312,79 |
| 18/05/2023 09:44:40 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.305,84 |
| 18/05/2023 09:44:44 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.305,83 |
| 18/05/2023 09:44:56 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.300,80 |
| 18/05/2023 09:44:59 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.300,79 |
| 18/05/2023 09:45:04 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.292,37 |
| 18/05/2023 09:45:08 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.292,36 |
| 18/05/2023 09:45:20 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.285,90 |
| 18/05/2023 09:45:23 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.285,89 |
| 18/05/2023 09:45:30 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.276,91 |
| 18/05/2023 09:45:32 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.276,90 |
| 18/05/2023 09:45:39 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.271,25 |
| 18/05/2023 09:45:41 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.271,24 |
| 18/05/2023 09:45:47 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 029) | 1.265,34 |

M. P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---------------------|---|---|----------|
| 18/05/2023 09:45:50 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.265,33 |
| 18/05/2023 09:45:56 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.259,19 |
| 18/05/2023 09:45:59 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.259,18 |
| 18/05/2023 09:46:06 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.252,31 |
| 18/05/2023 09:46:08 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.252,30 |
| 18/05/2023 09:46:16 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.245,23 |
| 18/05/2023 09:46:20 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.245,22 |
| 18/05/2023 09:46:25 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.238,62 |
| 18/05/2023 09:46:29 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.238,61 |
| 18/05/2023 09:46:37 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.230,31 |
| 18/05/2023 09:46:42 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.230,30 |
| 18/05/2023 09:46:53 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.222,89 |
| 18/05/2023 09:46:56 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.222,88 |
| 18/05/2023 09:47:02 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.214,80 |
| 18/05/2023 09:47:05 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.214,79 |
| 18/05/2023 09:47:14 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.209,57 |
| 18/05/2023 09:47:17 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.209,56 |
| 18/05/2023 09:47:23 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.203,48 |
| 18/05/2023 09:47:27 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.203,47 |
| 18/05/2023 09:47:32 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.196,85 |
| 18/05/2023 09:47:35 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.196,84 |
| 18/05/2023 09:47:38 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.189,54 |
| 18/05/2023 09:47:41 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.189,53 |
| 18/05/2023 09:47:43 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.183,54 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.183,53 |
| 18/05/2023 09:47:55 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.175,17 |
| 18/05/2023 09:48:00 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.175,16 |
| 18/05/2023 09:48:09 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.165,44 |
| 18/05/2023 09:48:12 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.165,43 |
| 18/05/2023 09:48:19 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.159,53 |
| 18/05/2023 09:48:24 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.159,52 |
| 18/05/2023 09:48:32 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.154,49 |
| 18/05/2023 09:48:36 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 071) | 1.154,48 |
| 18/05/2023 09:48:42 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.148,89 |
| 18/05/2023 09:49:48 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.091,00 |
| 18/05/2023 09:51:48 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | | |
| 18/05/2023 09:51:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:18 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

M 9

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QCL200N |
| Descrição: CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS | | | |
| AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) | | | |
| 21 CHAVES | | | |
| SISTEMA BOEHM | | | |
| COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 908,25 | Valor Total: 2.724,75 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 031 | 08.979.527/0001-11 | 1.859,66 | 908,25 | | Não |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 034 | 08.666.165/0001-09 | 1.859,65 | 915,00 | 0,74 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 121 | 50.187.506/0001-20 | 1.517,01 | 1.517,01 | 65,79 | Sim |
| 4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 124 | 47.034.949/0001-76 | 1.859,00 | 1.690,00 | 11,40 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA | 043 | 33.008.679/0001-14 | 1.859,66 | 1.859,66 | 10,04 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|----------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:31:31 | DISPUTA | | | | |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 043) | | | 1.859,66 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 124) | | | 1.859,00 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 1.517,01 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.859,66 |
| 18/05/2023 09:31:31 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.859,65 |
| 18/05/2023 09:34:28 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.515,00 |
| 18/05/2023 09:34:42 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.500,00 |
| 18/05/2023 09:36:03 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.490,00 |
| 18/05/2023 09:36:08 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.400,00 |
| 18/05/2023 09:36:38 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.390,00 |
| 18/05/2023 09:36:56 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.300,00 |
| 18/05/2023 09:37:03 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.293,88 |
| 18/05/2023 09:38:18 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.200,00 |
| 18/05/2023 09:38:24 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.194,91 |
| 18/05/2023 09:38:37 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.100,00 |
| 18/05/2023 09:38:41 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | | 1.093,57 |
| 18/05/2023 09:38:52 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | | | 1.000,00 |

mg.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---|---|---|----------|
| 18/05/2023 09:38:58 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | 994,77 |
| 18/05/2023 09:39:17 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | 950,00 |
| 18/05/2023 09:39:39 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | 940,55 |
| 18/05/2023 09:39:39 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 18/05/2023 09:39:49 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 034) | 915,00 |
| 18/05/2023 09:39:51 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | 908,25 |
| 18/05/2023 09:40:21 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 124) | 1.690,00 |
| 18/05/2023 09:42:21 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| PARTICIPANTE 034 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 18/05/2023 09:42:21 | DESEMPATE | | |
| 18/05/2023 09:47:21 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:47:21 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 10:10:46 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PARA PARTICIPANTE 031: VAMOS MELHORARA O VALOR PROPOMOS R\$ 900,00 | | | |
| 18/05/2023 10:13:17 | MENSAGEM RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 031) | | |
| Bom dia caro Sr. Pregoeiro! Infelizmente não conseguimos. Ofertamos o nosso valor limite. | | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:19 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|---------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: VECTOR | Modelo: SP250 |
| Descrição: ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | | | |
| Quantidade: 10 | Valor Unit.: 71,00 | Valor Total: 710,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 095 | 08.666.165/0001-09 | 141,30 | 71,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 047 | 50.187.506/0001-20 | 76,78 | 72,00 | 1,41 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 102 | 30.747.960/0001-80 | 140,00 | 103,99 | 44,43 | Sim |
| 4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 012 | 47.034.949/0001-76 | 141,30 | 104,00 | 0,01 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|------------------------------|--|--------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | DISPUTA | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 047) | 76,78 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012) | 141,30 |

MP

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---|---------------------------------|---|--------|
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 102) | 140,00 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 141,30 |
| 18/05/2023 09:34:38 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 75,00 |
| 18/05/2023 09:40:32 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012) | 104,00 |
| 18/05/2023 09:40:32 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 18/05/2023 09:40:35 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 102) | 103,99 |
| 18/05/2023 09:42:14 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 047) | 74,90 |
| 18/05/2023 09:42:19 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 74,00 |
| 18/05/2023 09:44:05 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 047) | 73,90 |
| 18/05/2023 09:44:10 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 73,00 |
| 18/05/2023 09:45:14 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 047) | 72,00 |
| 18/05/2023 09:45:23 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 095) | 71,00 |
| 18/05/2023 09:47:23 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:47:23 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:19 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|---------------------|--|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: izzo | Modelo: 15889+15891+10228+250+15904 |
| Descrição: JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) | | | |
| 1 TOM 10" TRANSPARENTE | | | |
| 1 TOM 12" TRANSPARENTE | | | |
| 1 CAIXA 14" POROSA | | | |
| 1 SURDO 16" TRANSPARENTE | | | |
| 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 699,99 | Valor Total: 699,99 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 097 30.747.960/0001-80 | 979,00 | 699,99 | | Sim |
| 2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 014 47.034.949/0001-76 | 979,66 | 700,00 | 0,00 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 048 50.187.506/0001-20 | 1.195,34 | 1.195,34 | 70,76 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

M.P.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

| | | |
|---|---|----------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 18/05/2023 09:31:32 | DISPUTA | |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 979,66 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 979,00 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 048) | 1.195,34 |
| 18/05/2023 09:40:44 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 90,00 |
| 18/05/2023 09:40:44 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | |
| 18/05/2023 09:40:50 | MENSAGEM EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 90,00. | | |
| 18/05/2023 09:41:09 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 90,00 foi cancelado. | | |
| 18/05/2023 09:41:16 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 900,00 |
| 18/05/2023 09:41:20 | LANCE AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 899,99 |
| 18/05/2023 09:41:40 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 850,00 |
| 18/05/2023 09:41:44 | LANCE AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 849,99 |
| 18/05/2023 09:42:33 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 800,00 |
| 18/05/2023 09:42:36 | LANCE AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 799,99 |
| 18/05/2023 09:42:46 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 780,00 |
| 18/05/2023 09:42:51 | LANCE AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 779,99 |
| 18/05/2023 09:44:01 | LANCE EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 014) | 700,00 |
| 18/05/2023 09:44:06 | LANCE AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 097) | 699,99 |
| 18/05/2023 09:46:06 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUGUSTO & COIMBRA LTDA | | |
| 18/05/2023 09:46:06 | HABILITAÇÃO | |
| 18/05/2023 10:09:34 | MENSAGEM PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 097: PROPOMOS R\$ 990,00 | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | |
| 9/05/2023 13:46:14 | EM ADJUDICAÇÃO | |
| 18/05/2023 13:47:19 | ADJUDICADO | |

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: LIVERPOOL | Modelo: MC49 |
| Descrição: MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | | | Valor Total: 100,00 |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 50,00 | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 081 | 08.666.165/0001-09 | 60,25 | 50,00 | | Sim |
| 2 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 121 | 30.747.960/0001-80 | 60,00 | 51,99 | 3,98 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 076 | 50.187.506/0001-20 | 58,86 | 58,86 | 13,21 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

Handwritten signature/initials

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|--------------------------|---|--------------|---------|-------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | |
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | DISPUTA | | | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 076) | | | 58,86 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 60,00 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 60,25 |
| 18/05/2023 09:31:37 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 58,85 |
| 18/05/2023 09:34:48 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 58,00 |
| 18/05/2023 09:34:52 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 57,99 |
| 18/05/2023 09:35:40 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 56,00 |
| 18/05/2023 09:35:46 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 55,99 |
| 18/05/2023 09:35:53 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 54,00 |
| 18/05/2023 09:35:55 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 53,99 |
| 18/05/2023 09:36:00 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 53,00 |
| 18/05/2023 09:36:05 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 52,99 |
| 18/05/2023 09:37:03 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 52,00 |
| 18/05/2023 09:37:55 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 121) | | | 51,99 |
| 18/05/2023 09:38:10 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | | | 50,00 |
| 18/05/2023 09:41:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | | | |
| 18/05/2023 09:41:32 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 18/05/2023 10:12:18 | MENSAGEM PREGOEIRO | | | | |
| PARA PARTICIPANTE 081: PROPOMOS R\$ 48,00 | | | | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 18/05/2023 13:46:14 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 18/05/2023 13:47:19 | ADJUDICADO | | | | |

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QACS0001 |
| Descrição: ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 12,00 | Valor Total: 72,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA | 004 08.979.527/0001-11 | 57,93 | 12,00 | | Não |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 113 08.666.165/0001-09 | 57,90 | 16,00 | 33,33 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 046 50.187.506/0001-20 | 19,55 | 19,55 | 22,19 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

B. H.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|--------------------------|---|--------------|---------|-------|
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | |
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | DISPUTA | | | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 046) | | | 19,55 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) | | | 57,93 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 113) | | | 57,90 |
| 18/05/2023 09:34:44 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) | | | 19,00 |
| 18/05/2023 09:34:52 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 113) | | | 18,00 |
| 18/05/2023 09:36:56 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) | | | 17,00 |
| 18/05/2023 09:37:17 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 113) | | | 16,00 |
| 18/05/2023 09:37:22 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) | | | 12,00 |
| 18/05/2023 09:41:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | | | |
| 18/05/2023 09:41:32 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 18/05/2023 13:46:16 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 18/05/2023 13:47:21 | ADJUDICADO | | | | |

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QACS0002 |
| Descrição: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 11,00 | Valor Total: 66,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 006 08.979.527/0001-11 | 74,63 | 11,00 | | Não |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 086 50.187.506/0001-20 | 12,08 | 12,08 | 9,82 | Sim |
| 3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 146 08.666.165/0001-09 | 74,60 | 19,00 | 57,28 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:31:32 | DISPUTA | | | | |

Handwritten signature/initials

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---|---------------------------------|---|-------|
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 086) | 12,08 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 006) | 74,63 |
| 18/05/2023 09:31:32 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146) | 74,60 |
| 18/05/2023 09:34:57 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 146) | 19,00 |
| 18/05/2023 09:39:47 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 006) | 11,00 |
| 18/05/2023 09:39:47 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 18/05/2023 09:41:47 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:41:47 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:16 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:21 | ADJUDICADO | | |

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PLASTICOVER | Modelo: RRP05ASX200 |
| Descrição: PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 | | | |
| PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA | | | |
| CORTE FRANCES | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 41,60 | Valor Total: 832,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 047 | 08.666.165/0001-09 | 70,95 | 41,60 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 129 | 50.187.506/0001-20 | 41,63 | 41,63 | 0,07 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 095 | 30.747.960/0001-80 | 70,00 | 70,00 | 68,15 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|------------------------------|---|-------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:47:46 | DISPUTA | | |
| 18/05/2023 09:47:46 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 129) | 41,63 |
| 18/05/2023 09:47:46 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 095) | 70,00 |
| 18/05/2023 09:47:46 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 70,95 |
| 18/05/2023 09:49:40 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 047) | 41,60 |
| 18/05/2023 09:57:47 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:57:47 | HABILITAÇÃO | | |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/05/2023 13:16:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/05/2023 13:46:16 EM ADJUDICAÇÃO

18/05/2023 13:47:21 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05ASX200
 Descrição: PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2
 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA
 CORTE FRANCES

Quantidade: 15 Valor Unit.: 48,00 Valor Total: 720,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 004 | 08.666.165/0001-09 | 74,90 | 48,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 023 | 50.187.506/0001-20 | 50,24 | 49,00 | 2,08 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2023 15:55:04 PUBLICADO

03/05/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/05/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/05/2023 09:47:47 DISPUTA

18/05/2023 09:47:47 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) 74,90

18/05/2023 09:47:47 LANCE MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 023) 50,24

18/05/2023 09:49:34 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) 50,00

18/05/2023 09:51:02 LANCE MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 023) 49,00

18/05/2023 09:51:08 LANCE T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 004) 48,00

18/05/2023 09:57:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

18/05/2023 09:57:47 HABILITAÇÃO

18/05/2023 13:16:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/05/2023 13:46:16 EM ADJUDICAÇÃO

18/05/2023 13:47:21 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

mg.

307

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05TSX200
Descrição: PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2

PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA

CORTE FRANCES

Quantidade: 15 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 085 08.666.165/0001-09 | 91,30 | 60,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 065 50.187.506/0001-20 | 63,95 | 62,00 | 3,33 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|--------------------------|---|-------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | DISPUTA | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 085) | 91,30 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 065) | 63,95 |
| 18/05/2023 09:49:27 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 085) | 63,00 |
| 18/05/2023 09:52:48 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 065) | 62,00 |
| 18/05/2023 09:52:58 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 085) | 60,00 |
| 18/05/2023 09:57:47 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:57:47 | HABILITAÇÃO | | |
| 8/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:15 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:21 | ADJUDICADO | | |

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIVERPOOL Modelo: LL 7AM
Descrição: PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A
Quantidade: 5 Valor Unit.: 33,00 Valor Total: 165,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 016 08.666.165/0001-09 | 43,30 | 33,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 068 50.187.506/0001-20 | 33,60 | 33,60 | 1,82 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 103 30.747.960/0001-80 | 43,00 | 43,00 | 27,98 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

[Handwritten signature]

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---|--------------------------|---|--------------|---------|-------|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MOVIMENTOS DO LOTE | | | | | |
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | DISPUTA | | | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | 33,60 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 103) | | | 43,00 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 016) | | | 43,30 |
| 18/05/2023 09:49:22 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 016) | | | 33,00 |
| 18/05/2023 09:57:47 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | | | | | |
| 18/05/2023 09:57:47 | HABILITAÇÃO | | | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
| 18/05/2023 13:46:16 | EM ADJUDICAÇÃO | | | | |
| 18/05/2023 13:47:21 | ADJUDICADO | | | | |

**LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: D-ONE | Modelo: DP20 |
| Descrição: PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 1.300,00 | Valor Total: 1.300,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 081 08.666.165/0001-09 | 1.543,00 | 1.300,00 | | Sim |
| 2 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 148 30.747.960/0001-80 | 1.540,00 | 1.399,99 | 7,69 | Sim |
| 3 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ | 011 44.923.685/0001-13 | 1.543,00 | 1.429,00 | 2,07 | Sim |
| 4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 029 47.034.949/0001-76 | 1.543,00 | 1.430,00 | 0,07 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA | 069 33.008.679/0001-14 | 1.543,00 | 1.542,00 | 7,83 | Sim |
| 6 MUSCICOMP LTDA | 068 50.187.506/0001-20 | 1.543,00 | 1.543,00 | 0,06 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|-----------------------|-----------------------------------|--|--|----------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | DISPUTA | | | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 068) | | | 1.543,00 |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

| | | | |
|---|--------------------------|---|----------|
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 069) | 1.543,00 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.543,00 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | 1.543,00 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 148) | 1.540,00 |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 011) | 1.543,00 |
| 18/05/2023 09:49:16 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | 1.500,00 |
| 18/05/2023 09:49:21 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 148) | 1.499,99 |
| 18/05/2023 09:50:17 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | 1.400,00 |
| 18/05/2023 09:50:20 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 148) | 1.399,99 |
| 18/05/2023 09:50:35 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 081) | 1.300,00 |
| 18/05/2023 09:52:21 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 029) | 1.430,00 |
| 18/05/2023 09:54:20 | LANCE | NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 011) | 1.429,00 |
| 18/05/2023 09:56:47 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 069) | 1.542,00 |
| 18/05/2023 09:56:47 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | |
| 18/05/2023 09:58:47 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:58:47 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 10:11:47 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| PROPOMOS R\$ 1.280,00 | | | |
| 18/05/2023 13:16:14 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:15 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:22 | ADJUDICADO | | |

LOTE 14 - FRACASSADO
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: | Modelo: |
| Descrição: PELE PARA CAIXA MODELO: POROSA HD DRY, MEDIDA 14" | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|-------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| DESCCLASSIFICADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
| MUSICOMP LTDA | 004 50.187.506/0001-20 | 233,18 | 233,18 | | Sim |
| INABILITADOS | | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|--------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | DISPUTA | | |
| 18/05/2023 09:47:47 | LANCE | MUSICOMP LTDA (PARTICIPANTE 004) | 233,18 |
| 18/05/2023 09:49:55 | MENSAGEM PREGOEIRO | | |
| O LANCE ESTA ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA | | | |

mg

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/05/2023 09:52:19 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MUSCICOMP LTDA desclassificado. Motivo: O LANCE OFERTADO ESTÁ ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA

18/05/2023 09:57:47 **HABILITAÇÃO**

18/05/2023 13:16:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/05/2023 13:46:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

18/05/2023 13:47:22 **FRACASSADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUEN Modelo: 16002
Descrição: TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 50,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 032 | 08.666.165/0001-09 | 49,26 | 25,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 067 | 50.187.506/0001-20 | 26,00 | 26,00 | 4,00 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 080 | 30.747.960/0001-80 | 49,00 | 49,00 | 88,46 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2023 15:55:04 **PUBLICADO**

03/05/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

18/05/2023 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

18/05/2023 09:47:47 **DISPUTA**

18/05/2023 09:47:47 **LANCE** MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 067) **26,00**

18/05/2023 09:47:47 **LANCE** AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 080) **49,00**

18/05/2023 09:47:47 **LANCE** T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 032) **49,26**

18/05/2023 09:49:10 **LANCE** T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 032) **25,00**

18/05/2023 09:57:48 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA

18/05/2023 09:57:48 **HABILITAÇÃO**

18/05/2023 13:16:15 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/05/2023 13:46:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

18/05/2023 13:47:22 **ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Magnum Modelo: MSL100L
Descrição: TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.600,00 **Valor Total:** 4.800,00

mg.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 026 | 08.979.527/0001-11 | 2.610,00 | 1.600,00 | | Não |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 106 | 08.666.165/0001-09 | 2.610,00 | 1.690,00 | 5,63 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 130 | 50.187.506/0001-20 | 2.052,80 | 2.052,80 | 21,47 | Sim |
| 4 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 083 | 30.747.960/0001-80 | 2.605,00 | 2.576,99 | 25,54 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA | 023 | 33.008.679/0001-14 | 2.610,00 | 2.577,00 | 0,00 | Sim |
| 6 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 128 | 47.034.949/0001-76 | 2.610,00 | 2.600,00 | 0,89 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | |
|---------------------|------------------------|---|--|--|----------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | |
| 18/05/2023 09:47:48 | DISPUTA | | | | |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 106) | | | 2.610,00 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | MUSCICOMP LTDA (PARTICIPANTE 130) | | | 2.052,80 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 2.610,00 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 023) | | | 2.610,00 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128) | | | 2.610,00 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 083) | | | 2.605,00 |
| 18/05/2023 09:48:00 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 2.046,08 |
| 18/05/2023 09:48:51 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 106) | | | 2.000,00 |
| 18/05/2023 09:48:56 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.993,68 |
| 18/05/2023 09:50:12 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 106) | | | 1.900,00 |
| 18/05/2023 09:50:22 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.890,44 |
| 18/05/2023 09:50:30 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 106) | | | 1.800,00 |
| 18/05/2023 09:50:57 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.790,40 |
| 18/05/2023 09:51:03 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 106) | | | 1.700,00 |
| 18/05/2023 09:51:08 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.694,92 |
| 18/05/2023 09:51:14 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 106) | | | 1.690,00 |
| 18/05/2023 09:51:19 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.682,89 |
| 18/05/2023 09:52:37 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 128) | | | 2.600,00 |
| 18/05/2023 09:52:44 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 083) | | | 2.599,99 |
| 18/05/2023 09:57:17 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 023) | | | 2.597,00 |
| 18/05/2023 09:57:17 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | | | |
| 18/05/2023 09:57:24 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 083) | | | 2.596,99 |
| 18/05/2023 09:57:44 | LANCE | MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 023) | | | 2.577,00 |
| 18/05/2023 09:57:47 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 083) | | | 2.576,99 |
| 18/05/2023 09:58:37 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.606,00 |
| 18/05/2023 10:00:05 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 026) | | | 1.600,00 |

312

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/05/2023 10:02:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА

18/05/2023 10:02:05 HABILITAÇÃO

18/05/2023 13:16:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/05/2023 13:46:16 EM ADJUDICAÇÃO

18/05/2023 13:47:22 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: michael Modelo: WTRM30N
Descrição: TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO
Quantidade: 2 Valor Unit.: 961,99 Valor Total: 1.923,98

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 057 | 30.747.960/0001-80 | 1.880,00 | 961,99 | | Sim |
| 2 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА | 128 | 08.979.527/0001-11 | 1.880,66 | 962,00 | 0,00 | Não |
| 3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА | 109 | 08.666.165/0001-09 | 1.880,65 | 1.100,00 | 14,35 | Sim |
| 4 MUSCICOMP LTDA | 143 | 50.187.506/0001-20 | 1.278,72 | 1.278,72 | 16,25 | Sim |
| 5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 140 | 47.034.949/0001-76 | 1.880,66 | 1.430,00 | 11,83 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|--|----------|
| 02/05/2023 15:55:04 | PUBLICADO | | | | | |
| 03/05/2023 08:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 18/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 18/05/2023 09:47:48 | DISPUTA | | | | | |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА (PARTICIPANTE 109) | | | | 1.880,65 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LDТА (PARTICIPANTE 140) | | | | 1.880,66 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | MUSCICOMP LDТА (PARTICIPANTE 143) | | | | 1.278,72 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА (PARTICIPANTE 128) | | | | 1.880,66 |
| 18/05/2023 09:47:48 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LDТА (PARTICIPANTE 057) | | | | 1.880,00 |
| 18/05/2023 09:47:50 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LDТА (PARTICIPANTE 057) | | | | 1.278,71 |
| 18/05/2023 09:47:53 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА (PARTICIPANTE 128) | | | | 1.268,71 |
| 18/05/2023 09:47:57 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LDТА (PARTICIPANTE 057) | | | | 1.268,70 |
| 18/05/2023 09:48:01 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА (PARTICIPANTE 128) | | | | 1.258,95 |
| 18/05/2023 09:48:05 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LDТА (PARTICIPANTE 057) | | | | 1.258,94 |
| 18/05/2023 09:48:15 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА (PARTICIPANTE 128) | | | | 1.253,57 |
| 18/05/2023 09:48:18 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LDТА (PARTICIPANTE 057) | | | | 1.253,56 |
| 18/05/2023 09:48:25 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDТА (PARTICIPANTE 128) | | | | 1.245,70 |
| 18/05/2023 09:48:30 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LDТА (PARTICIPANTE 057) | | | | 1.245,69 |

M 99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---------------------|-------|---|----------|
| 18/05/2023 09:48:46 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 109) | 1.200,00 |
| 18/05/2023 09:48:48 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.199,99 |
| 18/05/2023 09:48:56 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.192,10 |
| 18/05/2023 09:48:59 | LANCE | T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 109) | 1.100,00 |
| 18/05/2023 09:49:00 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.192,09 |
| 18/05/2023 09:49:03 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.099,99 |
| 18/05/2023 09:49:08 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.093,08 |
| 18/05/2023 09:49:12 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.093,07 |
| 18/05/2023 09:49:23 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.087,78 |
| 18/05/2023 09:49:27 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.087,77 |
| 18/05/2023 09:49:33 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.080,65 |
| 18/05/2023 09:49:36 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.080,64 |
| 18/05/2023 09:49:48 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.074,49 |
| 18/05/2023 09:49:51 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.074,48 |
| 18/05/2023 09:49:55 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.066,29 |
| 18/05/2023 09:50:00 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.066,28 |
| 18/05/2023 09:50:09 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.060,39 |
| 18/05/2023 09:50:12 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.060,38 |
| 18/05/2023 09:50:21 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.051,81 |
| 18/05/2023 09:50:24 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.051,80 |
| 18/05/2023 09:50:31 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.046,09 |
| 18/05/2023 09:50:36 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.046,08 |
| 18/05/2023 09:50:42 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.039,55 |
| 18/05/2023 09:50:44 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.039,54 |
| 18/05/2023 09:50:52 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.033,17 |
| 18/05/2023 09:50:56 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.033,16 |
| 18/05/2023 09:51:03 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.026,93 |
| 18/05/2023 09:51:05 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.026,92 |
| 18/05/2023 09:51:14 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.020,56 |
| 18/05/2023 09:51:17 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.020,55 |
| 18/05/2023 09:51:23 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.014,34 |
| 18/05/2023 09:51:26 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.014,33 |
| 18/05/2023 09:51:31 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 1.005,52 |
| 18/05/2023 09:51:35 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 1.005,51 |
| 18/05/2023 09:52:00 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 996,57 |
| 18/05/2023 09:52:02 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 996,56 |
| 18/05/2023 09:52:05 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 991,51 |
| 18/05/2023 09:52:08 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 991,50 |
| 18/05/2023 09:52:12 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 983,14 |
| 18/05/2023 09:52:14 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 983,13 |
| 18/05/2023 09:52:23 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 974,34 |
| 18/05/2023 09:52:26 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 974,33 |
| 18/05/2023 09:52:28 | LANCE | EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 140) | 1.430,00 |
| 18/05/2023 09:52:34 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (PARTICIPANTE 128) | 973,50 |

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

| | | | |
|---|---------------------------------|---|--------|
| 18/05/2023 09:52:38 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 973,49 |
| 18/05/2023 09:54:12 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 128) | 970,00 |
| 18/05/2023 09:54:14 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 969,99 |
| 18/05/2023 09:54:35 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 128) | 969,00 |
| 18/05/2023 09:54:38 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 968,99 |
| 18/05/2023 09:54:52 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 128) | 967,00 |
| 18/05/2023 09:54:55 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 966,99 |
| 18/05/2023 09:55:03 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 128) | 965,00 |
| 18/05/2023 09:55:06 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 964,99 |
| 18/05/2023 09:55:37 | LANCE | RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LDTA (PARTICIPANTE 128) | 962,00 |
| 18/05/2023 09:55:42 | LANCE | AUGUSTO & COIMBRA LTDA (PARTICIPANTE 057) | 961,99 |
| 18/05/2023 09:57:48 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUGUSTO & COIMBRA LTDA | | | |
| 18/05/2023 09:57:48 | HABILITAÇÃO | | |
| 18/05/2023 10:09:02 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 057: VAMOS MELHORAR O VALOR PROPOMOS R\$ 960,00 | | | |
| 18/05/2023 13:16:15 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 18/05/2023 13:46:16 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 18/05/2023 13:47:22 | ADJUDICADO | | |



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMÉN

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 040/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICÍO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2023 15:55:04

TOTAL DO PROCESSO: 16.503,54

| | | | | | |
|---|---------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------|
| MUSICOMP LTDA | | | | 50.187.506/0001-20 | 348,82 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 133 | Lance: 348,82 | Total: 348,82 | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PREMIUM | Modelo: TR25 | | |
| Descrição: BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | | | | | |
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 361,66 | Valor Unit.: 348,82 | Total Item: 348,82 | | |
| RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | | 08.979.527/0001-11 | 8.753,75 |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 029 | Lance: 1.091,00 | Total: 1.091,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QMP1412 | | |
| Descrição: CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | | | | | |
| Quantidade: 1 | Val. Ref.: 3.193,33 | Valor Unit.: 1.091,00 | Total Item: 1.091,00 | | |
| LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 031 | Lance: 908,25 | Total: 2.724,75 | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QCL200N | | |
| Descrição: CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) 21 CHAVES SISTEMA BOEHRM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | | | | | |
| Quantidade: 3 | Val. Ref.: 1.859,66 | Valor Unit.: 908,25 | Total Item: 2.724,75 | | |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 004 | Lance: 12,00 | Total: 72,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QACS0001 | | |
| Descrição: ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | | | | | |
| Quantidade: 6 | Val. Ref.: 57,93 | Valor Unit.: 12,00 | Total Item: 72,00 | | |
| LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 006 | Lance: 11,00 | Total: 66,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QACS0002 | | |
| Descrição: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | | | | | |
| Quantidade: 6 | Val. Ref.: 74,63 | Valor Unit.: 11,00 | Total Item: 66,00 | | |
| LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 026 | Lance: 1.600,00 | Total: 4.800,00 | |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Magnum | Modelo: MSL100L | | |
| Descrição: TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | | | | | |
| Quantidade: 3 | Val. Ref.: 2.610,00 | Valor Unit.: 1.600,00 | Total Item: 4.800,00 | | |
| T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | | | | 08.666.165/0001-09 | 4.777,00 |
| LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 095 | Lance: 71,00 | Total: 710,00 | |

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VECTOR Modelo: SP250
Descrição: ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL
Quantidade: 10 Val. Ref.: 141,30 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 710,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 50,00 **Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIVERPOOL Modelo: MC49
Descrição: MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA
Quantidade: 2 Val. Ref.: 60,26 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 100,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 41,60 **Total: 832,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05ASX200
Descrição: PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES
Quantidade: 20 Val. Ref.: 70,96 **Valor Unit.: 41,60** Total Item: 832,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 48,00 **Total: 720,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05ASX200
Descrição: PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES
Quantidade: 15 Val. Ref.: 74,96 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 720,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 60,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05TSX200
Descrição: PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES
Quantidade: 15 Val. Ref.: 91,30 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 900,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 33,00 **Total: 165,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIVERPOOL Modelo: LL 7AM
Descrição: PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A
Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,30 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 165,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 1.300,00 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: D-ONE Modelo: DP20
Descrição: PEDAL DUPLO MODELO: DP20
Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.543,00 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 1.300,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 25,00 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUEN Modelo: 16002
Descrição: TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS
Quantidade: 2 Val. Ref.: 49,26 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 50,00

AUGUSTO & COIMBRA LTDA **30.747.960/0001-80** **2.623,97**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 699,99 **Total: 699,99**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: izzo Modelo: 15889+15891+10228+250+15904

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE
1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE

Quantidade: 1 Val. Ref.: 979,66 Valor Unit.: 699,99 Total Item: 699,99

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 961,99 **Total: 1.923,98**

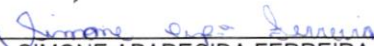
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: michael Modelo: WTRM30N

Descrição: TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35,
AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.880,66 Valor Unit.: 961,99 Total Item: 1.923,98



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO SIMONE APARECIDA FERREIRA



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 040/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2023 15:55:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PREMIUM | Modelo: TR25 |
| Descrição: BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 348,82 | Valor Total: 348,82 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 MUSCICOMP LTDA | 133 | 50.187.506/0001-20 | 348,82 | 348,82 | | Sim |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 026 | 08.666.165/0001-09 | 361,65 | 358,00 | 2,63 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QMP1412 |
| Descrição: CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 1.091,00 | Valor Total: 1.091,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LDTA | 029 | 08.979.527/0001-11 | 3.193,33 | 1.091,00 | | Não |
| 2 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 071 | 30.747.960/0001-80 | 3.190,00 | 1.154,48 | 5,82 | Sim |
| 3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 073 | 08.666.165/0001-09 | 3.193,30 | 1.490,00 | 29,06 | Sim |
| 4 MUSCICOMP LTDA | 135 | 50.187.506/0001-20 | 2.540,26 | 2.540,00 | 70,47 | Sim |
| 5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 131 | 47.034.949/0001-76 | 3.193,00 | 2.730,00 | 7,48 | Sim |
| 6 MARCOS FERARI LTDA | 119 | 33.008.679/0001-14 | 3.193,33 | 3.193,33 | 16,97 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Quasar Modelo: QCL200N
 Descrição: CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS
 AFINAÇÕES EM Bb (si bemol)
 21 CHAVES
 SISTEMA BOEHM
 COM ESTOJO E ACESSORIOS DE LIMPEZA
 Quantidade: 3 Valor Unit.: 908,25 Valor Total: 2.724,75

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 031 | 08.979.527/0001-11 | 1.859,66 | 908,25 | | Não |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 034 | 08.666.165/0001-09 | 1.859,65 | 915,00 | 0,74 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 121 | 50.187.506/0001-20 | 1.517,01 | 1.517,01 | 65,79 | Sim |
| 4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 124 | 47.034.949/0001-76 | 1.859,00 | 1.690,00 | 11,40 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA | 043 | 33.008.679/0001-14 | 1.859,66 | 1.859,66 | 10,04 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VECTOR Modelo: SP250
 Descrição: ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 71,00 Valor Total: 710,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 095 | 08.666.165/0001-09 | 141,30 | 71,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 047 | 50.187.506/0001-20 | 76,78 | 72,00 | 1,41 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 102 | 30.747.960/0001-80 | 140,00 | 103,99 | 44,43 | Sim |
| 4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 012 | 47.034.949/0001-76 | 141,30 | 104,00 | 0,01 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

[Handwritten signature]

320

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: izzo Modelo: 15889+15891+10228+250+15904
 Descrição: JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE)
 1 TOM 10" TRANSPARENTE
 1 TOM 12" TRANSPARENTE
 1 CAIXA 14" POROSA
 1 SURDO 16" TRANSPARENTE
 1 BUMBO 22"TRANSPARENTE
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 699,99 Valor Total: 699,99

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 097 | 30.747.960/0001-80 | 979,00 | 699,99 | | Sim |
| 2 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 014 | 47.034.949/0001-76 | 979,66 | 700,00 | 0,00 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 048 | 50.187.506/0001-20 | 1.195,34 | 1.195,34 | 70,76 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIVERPOOL Modelo: MC49
 Descrição: MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA
 Quantidade: 2 Valor Unit.: 50,00 Valor Total: 100,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 081 | 08.666.165/0001-09 | 60,25 | 50,00 | | Sim |
| 2 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 121 | 30.747.960/0001-80 | 60,00 | 51,99 | 3,98 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 076 | 50.187.506/0001-20 | 58,86 | 58,86 | 13,21 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Quasar Modelo: QACS0001
 Descrição: ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL)
 Quantidade: 6 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 72,00

CLASSIFICAÇÃO

Handwritten signature and initials

321

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 004 | 08.979.527/0001-11 | 57,93 | 12,00 | | Não |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 113 | 08.666.165/0001-09 | 57,90 | 16,00 | 33,33 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 046 | 50.187.506/0001-20 | 19,55 | 19,55 | 22,19 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|---------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Quasar | Modelo: QACS0002 |
| Descrição: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 11,00 | | Valor Total: 66,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 006 | 08.979.527/0001-11 | 74,63 | 11,00 | | Não |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 086 | 50.187.506/0001-20 | 12,08 | 12,08 | 9,82 | Sim |
| 3 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 146 | 08.666.165/0001-09 | 74,60 | 19,00 | 57,28 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: PLASTICOVER | Modelo: RRP05ASX200 |
| Descrição: PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: N° 2 | | | |
| PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA | | | |
| CORTE FRANCES | | | |
| Quantidade: 20 | Valor Unit.: 41,60 | | Valor Total: 832,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA | 047 | 08.666.165/0001-09 | 70,95 | 41,60 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 129 | 50.187.506/0001-20 | 41,63 | 41,63 | 0,07 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 095 | 30.747.960/0001-80 | 70,00 | 70,00 | 68,15 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

mt

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05ASX200
 Descrição: PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2
 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA
 CORTE FRANCES
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 48,00 Valor Total: 720,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 004 | 08.666.165/0001-09 | 74,90 | 48,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 023 | 50.187.506/0001-20 | 50,24 | 49,00 | 2,08 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PLASTICOVER Modelo: RRP05TSX200
 Descrição: PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2
 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA
 CORTE FRANCES
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 085 | 08.666.165/0001-09 | 91,30 | 60,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 065 | 50.187.506/0001-20 | 63,95 | 62,00 | 3,33 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LIVERPOOL Modelo: LL 7AM
 Descrição: PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A
 Quantidade: 5 Valor Unit.: 33,00 Valor Total: 165,00

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 016 | 08.666.165/0001-09 | 43,30 | 33,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 068 | 50.187.506/0001-20 | 33,60 | 33,60 | 1,82 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 103 | 30.747.960/0001-80 | 43,00 | 43,00 | 27,98 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: D-ONE | Modelo: DP20 |
| Descrição: PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 1.300,00 | Valor Total: 1.300,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 081 | 08.666.165/0001-09 | 1.543,00 | 1.300,00 | | Sim |
| 2 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 148 | 30.747.960/0001-80 | 1.540,00 | 1.399,99 | 7,69 | Sim |
| 3 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ | 011 | 44.923.685/0001-13 | 1.543,00 | 1.429,00 | 2,07 | Sim |
| 4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 029 | 47.034.949/0001-76 | 1.543,00 | 1.430,00 | 0,07 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA | 069 | 33.008.679/0001-14 | 1.543,00 | 1.542,00 | 7,83 | Sim |
| 6 MUSCICOMP LTDA | 068 | 50.187.506/0001-20 | 1.543,00 | 1.543,00 | 0,06 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|---------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: LUEN | Modelo: 16002 |
| Descrição: TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 25,00 | Valor Total: 50,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 032 | 08.666.165/0001-09 | 49,26 | 25,00 | | Sim |
| 2 MUSCICOMP LTDA | 067 | 50.187.506/0001-20 | 26,00 | 26,00 | 4,00 | Sim |
| 3 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 080 | 30.747.960/0001-80 | 49,00 | 49,00 | 88,46 | Sim |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

9. m

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: Magnum | Modelo: MSL100L |
| Descrição: TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | | | |
| Quantidade: 3 | Valor Unit.: 1.600,00 | Valor Total: 4.800,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 026 | 08.979.527/0001-11 | 2.610,00 | 1.600,00 | | Não |
| 2 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 106 | 08.666.165/0001-09 | 2.610,00 | 1.690,00 | 5,63 | Sim |
| 3 MUSCICOMP LTDA | 130 | 50.187.506/0001-20 | 2.052,80 | 2.052,80 | 21,47 | Sim |
| 4 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 083 | 30.747.960/0001-80 | 2.605,00 | 2.576,99 | 25,54 | Sim |
| 5 MARCOS FERARI LTDA | 023 | 33.008.679/0001-14 | 2.610,00 | 2.577,00 | 0,00 | Sim |
| 6 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 128 | 47.034.949/0001-76 | 2.610,00 | 2.600,00 | 0,89 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 18/05/2023 13:49:16
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|--|---------------------|-----------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: michael | Modelo: WTRM30N |
| Descrição: TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 961,99 | Valor Total: 1.923,98 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 AUGUSTO & COIMBRA LTDA | 057 | 30.747.960/0001-80 | 1.880,00 | 961,99 | | Sim |
| 2 RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 128 | 08.979.527/0001-11 | 1.880,66 | 962,00 | 0,00 | Não |
| 3 T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA | 109 | 08.666.165/0001-09 | 1.880,65 | 1.100,00 | 14,35 | Sim |
| 4 MUSCICOMP LTDA | 143 | 50.187.506/0001-20 | 1.278,72 | 1.278,72 | 16,25 | Sim |
| 5 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA | 140 | 47.034.949/0001-76 | 1.880,66 | 1.430,00 | 11,83 | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



Mr.



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 03 de maio de 2023, edição 2762, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: 1) MUSICOMP LTDA; 2) RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 3) MARCOS FERRARI LTDA; 4) EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA; 5) AUGUSTO E COIMBRA LTDA; 6) T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA e 7) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1) MUSICOMP LTDA; 2) RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA; 3) MARCOS FERRARI LTDA; 4) EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA; 5) AUGUSTO E COIMBRA LTDA; 6) T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA e 7) NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **MUSICOMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.187.506/0001-20, situada na Rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL SILVA PEREIRA, portador do RG nº 8.694.975-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 087.115.079-42.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premium TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

- 2) **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.979.527/0001-11, situada na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO RORIZ, portador do RG nº 141204 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 101.014.201-10.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|------|---|-------|--------|------------|-------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

documentos verificou-se que as empresas: **1) MUSICOMP LTDA; 2) RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; 3) T M T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA; 4) AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 3) **MUSICOMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.187.506/0001-20, situada na Rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL SILVA PEREIRA, portador do RG nº 8.694.975-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 087.115.079-42.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premium TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

- 4) **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.979.527/0001-11, situada na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO RORIZ, portador do RG n.º 141204 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 101.014.201-10.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |

- 04) **T. M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.666.165/0001-09, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, portador do RG n.º 8.213.101-6 SSP SP e inscrito no CPF n.º 779.497.818-15.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|------|---|-------|-----------|------------|-------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

| | | | | | |
|--------------|---|------|--------|----------|-----------------|
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |

03) **T. M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.666.165/0001-09, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, portador do RG nº 8.213.101-6 SSP SP e inscrito no CPF nº 779.497.818-15.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

4) **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.747.960/0001-80, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC, neste ato representado pela Sra. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, portadora do RG nº 577.663 SSP MT e inscrita no CPF nº 878.296.061-53.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|--------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

FRACASSADOS

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|-------|------------|-------------|
| 14 | PELE PARA CAIXA MODELO: POROSA HD DRY, MEDIDA 14" | 2,00 | UN | 168,30 | 336,60 |
| TOTAL | | | | | |

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

| | | | | | |
|--------------|--|-------|-------------|----------|-----------------|
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

- 5) **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.747.960/0001-80, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC, neste ato representado pela Sra. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, portadora do RG n.º 577.663 SSP MT e inscrita no CPF n.º 878.296.061-53.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|------------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM 30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

Santa Maria do Oeste PR, 18 de maio de 2023.


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2023.

PREGÃO ELETRONICO N° 024/2023.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 03 de Maio de 2023, edição 2.762, fls. 104, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: "**Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será**



efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 103, anexo ainda às fls. 105, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente 07 (sete) empresas, procederam à retirada do referido edital: **1)- MUSICOMP LTDA.; 2)- RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.; 03)- MARCOS FERRARI LTDA.; 04)- EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA.; 05)- AUGUSTO E COIMBRA LTDA.; 06)- T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, e 07)- NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ.**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644.1238

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **MUSICOMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 50.187.506/0001-20, situada na Rua Mato Grosso, N° 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL SILVA PEREIRA, portador do RG n° 8.694.975-0 SSP PR e inscrito no CPF n° 087.115.079-42.

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|------------|--------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premium TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

- 2) **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 08.979.527/0001-11, situada na Rua 1136, n° 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO RORIZ, portador do RG n.º 141204 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 101.014.201-10.

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|------------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

03) T. M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.666.165/0001-09, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, portador do RG n.º 8.213.101-6 SSP SP e inscrito no CPF n.º 779.497.818-15.

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|------------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

4) AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.747.960/0001-80, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC, neste ato representado pela Sra. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, portadora do RG n.º 577.663 SSP MT e inscrita no CPF n.º 878.296.061-53.

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|------------|--------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644.1238

FRACASSADOS

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|-------|---|-------|-------|------------|-------------|
| 14 | PELE PARA CAIXA MODELO: POROSA HD DRY, MEDIDA 14" | 2,00 | UN | 168,30 | 336,60 |
| TOTAL | | | | | |

Tudo em conformidade com as especificações, marca, quantidade e preço máximo, no Relatório de Julgamento e Classificação de fls. 326/329.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **"Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 23 de Maio de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 336

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 040/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 024/2023, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- 1) **MUSICOMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.187.506/0001-20, situada na Rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL SILVA PEREIRA, portador do RG nº 8.694.975-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 087.115.079-42.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|---------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premiu m TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

- 2) **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.979.527/0001-11, situada na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO RORIZ, portador do RG n.º 141204 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 101.014.201-10.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSORIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 337

- 3) **T. M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.666.165/0001-09, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, portador do RG n.º 8.213.101-6 SSP SP e inscrito no CPF n.º 779.497.818-15.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

- 4) **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.747.960/0001-80, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC, neste ato representado pela Sra. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, portadora do RG n.º 577.663 SSP MT e inscrita no CPF n.º 878.296.061-53.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|------------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM 30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

FRACASSADOS

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|-------|------------|---------------|
| 14 | PELE PARA CAIXA MODELO: POROSA HD DRY, MEDIDA 14" | 2,00 | UN | 168,30 | 336,60 |
| TOTAL | | | | | 336,60 |



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 23 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 040/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 024/2023, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

MUSICOMP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.506/0001-20, situada na Rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu PR, neste ato representado pelo Sr. EMANUEL SILVA PEREIRA, portador do RG nº 8.694.975-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 087.115.079-42.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premium TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.979.527/0001-11, situada na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, lote 3, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO neste ato representado pelo Sr. PAULO SERGIO RORIZ, portador do RG n.º 141204 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 101.014.201-10.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: I6463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: OLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |

T. M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.666.165/0001-09, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR, neste ato representado pelo Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS, portador do RG n.º 8.213.101-6 SSP SP e inscrito no CPF n.º 779.497.818-15.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.747.960/0001-80, situada na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC, neste ato representado pela Sra. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, portadora do RG n.º 577.663 SSP MT e inscrita no CPF n.º 878.296.061-53.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|------|---|-------|-------|------------|-------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |

| | 1 BUMBO 22"TRANSPARENTE | | | | |
|--------------|---|------|--------------------|--------|-----------------|
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

FRACASSADOS

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|-------|------------|---------------|
| 14 | PELE PARA CAIXA MODELO: POROSA HD DRY, MEDIDA 14" | 2,00 | UN | 168,30 | 336,60 |
| TOTAL | | | | | 336,60 |

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 23 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador: 79733794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2023. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 341

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **MUSICOMP LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: MUSICOMP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, CEP: 85-852040, Foz do Iguaçu PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.187.506/0001-20, neste ato representada pelo **Sr. EMANUEL SILVA PEREIRA**, residente e domiciliado na rua Mato Grosso, apt. 418 nº 89, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 8.694.975-0 SSP PR e do CPF/MF nº 087.115.079-42.

CLÁUSULA I – OBJETO

“AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA”.

conforme a seguir:

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premium TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 348,82 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMANUEL SILVA PEREIRA

Data: 26/05/2023 16:34:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2100 | 09.002.13.392.1301.2049 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2240 | 09.003.27.812.2701.2052 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

LS. 342

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | Unid | Preço máximo | Preço máx total |
|------|-------------------------|-------|------|--------------|-----------------|
| | | | | | |

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria de Administração, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMANUEL SILVA PEREIRA

Data: 26/05/2023 16:35:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 344

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do produto, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 06 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público xxxx– Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMANUEL SILVA PEREIRA
Data: 26/05/2023 16:39:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

EMANUEL SILVA PEREIRA

Data: 26/05/2023 16:41:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUSICOMP LTDA
CONTRATADA

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MILÍCIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: MUSICOMP LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.187.506/0001-20, rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, CEP: 85-852040, Foz do Iguaçu PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA".

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|------------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premiu m TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

O total do item é de **R\$ 348,82 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: MUSICOMP LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.187.506/0001-20, rua Mato Grosso, Nº 89, Apto. 418, Sala 01, Vila Maracanã, CEP: 85-852040, Foz do Iguaçu PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA”.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------------|------------|---------------|
| 1 | BANCO PARA BATERIA MODELO: . TR25, ESPECIFICAÇÃO: FERRAGEM DUPLA | 1,00 | Premium TR25 | 348,82 | 348,82 |
| TOTAL | | | | | 348,82 |

O total do item é de **RS 348,82 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:99466CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO, CEP: 74-180150, Goiânia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.979.527/0001-11, neste ato representada pelo **Sr. PAULO SERGIO RORIZ**, residente e domiciliado na rua 1138, apt. 503, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portador da CI/RG nº 141204 DGPC/GO e do CPF/MF nº 101.014.201-10.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

conforme a seguir:

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHRM COM ESTOJO E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 8.753,75 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

PAULO
SERGIO
RORIZ:10101
420110

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420
110



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2100 | 09.002.13.392.1301.2049 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2240 | 09.003.27.812.2701.2052 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria de Administração, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

PAULO SERGIO
RORIZ:101014
20110

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as

PAULO SERGIO Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
RORIZ:1010142
0110 RORIZ:10101420110



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do produto, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

PAULO SERGIO
RORIZ:101014
20110

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
RORIZ:1010142011
0



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 06 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Assinado de
PAULO SERGIO forma digital por
RORIZ:101014 PAULO SERGIO
20110 RORIZ:101014201
10



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público xxxx– Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

PAULO SERGIO Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
0110 RORIZ:10101420110



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

PAULO
SERGIO
RORIZ:10101
420110

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420
110



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

PAULO SERGIO Assinado de forma digital por PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
0110 RORIZ:10101420110
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.979.527/0001-11, rua 1136, nº 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA".

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSORIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |

O total do item é de **R\$ 8.753,75 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 360

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº, 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.979.527/0001-11, rua 1136. nº 644, Quadra 244, lote 18, sala 3, Setor Marista, Goiânia GO.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA”.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|--------|------------|-----------------|
| 2 | CAIXA TENOR MODELO: 14X12", COM COLETE | 1,00 | Quasar | 1.091,00 | 1.091,00 |
| 3 | CLARINETE MODELO: 16463 ESPECIFICAÇÕES: CHAVE PRATEADAS AFINAÇÕES EM Bb (si bemol) - 21 CHAVES - SISTEMA BOEHM COM ESTOJO E ACESSORIOS DE LIMPEZA | 3,00 | Quasar | 908,25 | 2.724,75 |
| 7 | ÓLEO PARA PISTO MODELO: ÓLEO PARA PISTO DE TROMPETE COM 30ML TIPO VALVE OIL (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 12,00 | 72,00 |
| 8 | ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE MODELO: ÓLEO PARA VARA DE TROMPETE COM 15G TIPO GREASE SLIDE (NACIONAL) | 6,00 | Quasar | 11,00 | 66,00 |
| 16 | TROMBONE DE VARA MODELO: WTBM35, AFINAÇÃO EM Bb (si bemol) COM ESTOJO | 3,00 | Magnum | 1.600,00 | 4.800,00 |
| TOTAL | | | | | 8.753,75 |

O total do item é de **R\$ 8.753,75 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:8FD54C01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **T. M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: T. M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR, CEP: 87-302080, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.666.165/0001-09, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELOS**, residente e domiciliado na rua Santa Cruz, nº 1416, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 8.213.101-6 SSP SP e do CPF/MF nº 779.497.818-15.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente **EDITAL** e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

conforme a seguir:

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLASTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 4.777,00 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2100 | 09.002.13.392.1301.2049 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2240 | 09.003.27.812.2701.2052 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria de Administração, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

FLS. 364



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do produto, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 06 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público xxxx– Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|--|
| T M T | Assinado de forma digital por T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS | GILBERTO OSCAR SOLER | Assinado de forma digital por GILBERTO OSCAR SOLER |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS | LTDA:08666165000109 | CARNELOS:77 | CARNELOS:77949781 |
| 5000109 | Dados: 2023.05.24 13:22:58 -03'00' | 949781815 | 815 |
| | | | Dados: 2023.05.24 13:23:06 -03'00' |

T. M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CONTRATADA

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: T. M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.666.165/0001-09, na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÚSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA”.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| 10 | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

O total do item é de **R\$ 4.777,00 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: T. M.T INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.666.165/0001-09, na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1225 B, Centro, Campo Mourão PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÚSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA”.

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|
| 4 | ESTANTE DE PARTITURA MODELO: SP250 EM FERRO E DESMONTAVEL | 10,00 | Vector | 71,00 | 710,00 |
| 6 | MAÇANETA MODELO: PARA BUMBO OU SURDO - PONTA DE PELÚCIA | 2,00 | Liverpool | 50,00 | 100,00 |
| 9 | PALHETA MODELO: CLARINETE MEDIDA: Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 20,00 | Plasticover | 41,60 | 832,00 |
| | PALHETA MODELO: SAX ALTO MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 48,00 | 720,00 |
| 11 | PALHETA MODELO: SAX TENOR MEDIDA Nº 2 PALHETA REVESTIDA COM CAMADA PLÁSTICA PRETA CORTE FRANCES | 15,00 | Plasticover | 60,00 | 900,00 |
| 12 | PAR DE BAQUETAS MODELO: CLASSIC MARFIM, MEDIDAS: 7-A | 5,00 | Liverpool | 33,00 | 165,00 |
| 13 | PEDAL DUPLO MODELO: DP20 | 1,00 | Done | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 15 | TABARTE MODELO: DOIS GANCHOS | 2,00 | Luen | 25,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | 4.777,00 |

O total do item é de **R\$ 4.777,00 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:F9F75410

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
Verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC, CEP: 89-219600, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.747.960/0001-80, neste ato representada pelo **Sr. MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, residente e domiciliado na rua Basilio Zanusso, nº 16, jardim Santa Luzia, na Cidade de Paçandu-PR, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 577.663 SSP MT e do CPF/MF nº 878.296.061-53.

CLÁUSULA I – OBJETO

“**AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA”.

conforme a seguir:

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM 30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 2.623,97 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)**, denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153

Assinado de forma digital por MARIA
DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.06.16 13:29:48 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023 | 2100 | 09.002.13.392.1301.2049 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2023 | 2240 | 09.003.27.812.2701.2052 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria de Administração, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, Cep; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.06.16 13:30:06 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos bens rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contrato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.06.16 13:30:16 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.

l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do produto, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 06 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.06.16 13:30:38 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público xxxx– Assistente em Administração I.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

MARIA DE LOURDES
COIMBRA
AUGUSTO:87829606153

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.06.16 13:31:13 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
53
Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.05.24 14:55:41 -03'00'

AUGUSTO & COIMBRA LTDA
CONTRATADA

MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.747.960/0001-80, situada na rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA".

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|------------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | izzo | 699,99 | 699,99 |
| 17 | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM 30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

O total do item é de **R\$ 2.623,97 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.747.960/0001-80, situada na rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 B BOX Bangkok, Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, Joinville SC.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÚSICAIS PARA REPOSIÇÃO E TAMBÉM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA".

| Item | Nome do produto/serviço | Quant | marca | Preço Unit | Preço total |
|--------------|---|-------|--------------------|------------|-----------------|
| 5 | JOGO DE PELE PARA BATERIA MODELO: G1 CLEAR (TRANSPARENTE) 1 TOM 10" TRANSPARENTE 1 TOM 12" TRANSPARENTE 1 CAIXA 14" POROSA 1 SURDO 16" TRANSPARENTE 1 BUMBO 22" TRANSPARENTE | 1,00 | Izzo | 699,99 | 699,99 |
| | TROMPETE MODELO: Bb (si bemol) COM ESTOJO | 2,00 | Michael WTRM30N | 961,99 | 1.923,98 |
| TOTAL | | | | | 2.623,97 |

O total do item é de **R\$ 2.623,97 (Dois mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)**.

Data de assinatura: 24 de maio de 2023.

Vigência: 23/05/2024

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:E7602537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>